

1 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

1.1 Cultura: conceitos e dimensões

O termo cultura possui diferentes sentidos. Neste processo, a palavra cultura vai referir-se a comportamento social do grupo, já que traduz desenvolvimento e sentimento. A cultura é recebida como uma herança dentro de um grupo social, e este grupo, interagindo, passa a ser portador de uma cultura, sendo que só o homem a possui, porque só ele pode criar.

A cultura é um direito fundamental dos seres humanos, sendo fundamental para a compreensão de diversos valores morais e éticos. Ela é o desenvolvimento de um grupo social, uma comunidade, fruto do esforço coletivo. Nesta perspectiva, busca a construção de uma proposta de desenvolvimento cultural que possibilite, através do conhecimento local, experiências inovadoras voltadas para os habitantes desta região.

Cultura é um conjunto de fenômenos materiais e ideológicos que caracterizam um determinado grupo social, sendo um processo em permanente evolução, que, cada vez mais, vem exigindo das gestões locais um planejamento e implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Como a cultura vem ocupando um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, faz-se necessária uma política que valorize as características históricas e culturais desses locais, que promova e reconheça a diversidade das várias expressões culturais presentes em sua região e território.

Por ser uma cidade universitária, Santa Maria recebe a cada ano novos moradores, que trazem novos hábitos culturais de regiões ao redor da cidade, tornando-se fator decisivo para o desenvolvimento econômico santa-mariense.

A proposta cultural da administração de Santa Maria tem uma perspectiva ampliada, que articula as dimensões da cultura, ganhando espaço na estrutura de financiamento público nos últimos anos, e é um dos pilares do Plano Nacional de Cultura. Assim, podemos observar a cultura em três dimensões: produção simbólica, direito à cidadania e economia.

Segundo o Ministério da Cultura, que adota uma abordagem antropológica abrangente sobre a dimensão simbólica, é importante retomar o sentido original da palavra “cultura” e propor um “cultivar” das infinitas

possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidade. Essa dimensão tem como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores. As políticas devem reconhecer e valorizar a dimensão simbólica, gerando qualidade de vida, autoestima e laços de identidade entre os brasileiros.

Para abranger a dimensão cidadania, temos que ter foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura. O Brasil está entre os piores do mundo no indicador de desigualdade de acesso a bens e equipamentos culturais, porque apenas uma pequena parcela da população brasileira tem o hábito da leitura, frequenta teatros, museus ou cinemas. Para o Ministério da Cultura, a população tradicional não está plenamente incorporada ao exercício de seus direitos culturais, sendo que a promoção e o resguardo de culturas indígenas e de grupos afro-brasileiros são insuficientes.

O acesso à cultura traduz um estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimentos de livre circulação de valores culturais, respeitando os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando em conta os novos meios de difusão da cultura.

A dimensão econômica focaliza a criação de empregos e de renda para o fortalecimento da produção e da regulamentação da produção cultural e direitos autorais, considerando os valores culturais. Esta dimensão reconhece a cultura como um fenômeno plural e busca programar uma política que responda às demandas das diferentes manifestações. A cultura, como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta-se como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável. A cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, protegida e promovida pelos meios ao alcance do Estado.

2 SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

2.1 Estruturas do Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção conjunta e coordenada de iniciativas na área cultural, entre os governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política de cultura democrática e permanente, com pleno exercício dos direitos de acesso às fontes da cultura nacional, representando a oportunidade de institucionalizar a política de Estado, assegurando sua continuidade.

Esse sistema é um modelo de gestão criado pelo Ministério da Cultura para estimular e integrar as políticas públicas culturais implantadas pelos governos, estados e municípios com o objetivo de descentralizar e organizar o desenvolvimento cultural do país. Para que ocorra o desenvolvimento cultural, os estados e municípios assinam o termo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura e, a partir daí, comprometem-se a implantar no estado ou município a estrutura cultural exigida pelo Ministério, tendo todo o apoio do Ministério da Cultura. O mínimo que o município deve implantar é uma Secretaria de Cultura, um Conselho de Política Cultural, uma conferência periódica de cultura, um Plano de Cultura e um sistema de financiamento. Com uma estrutura bem organizada, o cidadão tem espaço para participar por meio dos conselhos e das conferências e, assim, o poder público passa a contar com a participação da sociedade e comunidade artística para a formulação, aplicação e acompanhamento das políticas culturais. A área cultural tem uma diversidade e complexidade maior, porque possui muitas linguagens artísticas e expressões culturais. Nos conselhos culturais, há uma representação mais diversificada.

3 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1 Breve diagnóstico sociocultural de Santa Maria

A Secretaria de Cultura vem, nos últimos anos, elaborando estratégias de gestão cultural para a cidade de Santa Maria/RS. Houve, por exemplo, um enriquecimento no debate com a sociedade civil, através das diversas instâncias de participação criadas pelo governo municipal.

O Conselho Municipal de Cultura foi criado pela Lei Municipal nº 4.166, de 26 de junho de 1998. Através da Portaria nº 031/00, de 25 de setembro de 2000, o prefeito municipal de Santa Maria nomeou os conselheiros da entidade.

Santa Maria tornou-se, gradativamente, uma Cidade Cultura, o que vem desafiando-a a avançar na construção de novas etapas para consolidar a produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua; avançar em novas políticas e ações com o objetivo de obter maior participação da sociedade civil; aumentar os recursos destinados à cultura; facilitar o acesso à cultura; melhorar a comunicação e criação de novos espaços de divulgação; e construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes, com o objetivo de conquistar uma cultura cidadã.

O Plano Municipal de Cultura de Santa Maria/RS tem como proposta a manutenção e qualificação do que já está consolidado e a construção de novos projetos que visam à descentralização da cultura. A cidade de Santa Maria tem conquistado novos espaços para cultura, além de buscar, cada vez mais, qualificar os espaços ligados à Secretaria de Município da Cultura. O Centro de Atividades Múltiplas, o Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, a Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide, o Museu de Artes de Santa Maria e outros locais para a manifestação das artes na cidade, como o Monet Plaza Arte, o Mezanino do Theatro Treze de Maio e a Casa de Cultura, são alguns locais que proporcionam um espaço para a cultura na cidade.

A cidade possui também um Sistema Municipal de Museus, o terceiro do país, composto por 16 espaços museológicos diferenciados. É também referência internacional na área de museologia comunitária, por possuir um museu comunitário, o Museu Treze de Maio, instituição que já recebeu por duas vezes o cunhador do termo “ecomuseu/museu comunitário”, na década de 1960, o escritor francês e consultor em desenvolvimento local Hugues de Varine.

Para complementar, cabe destacar que Santa Maria também tem o seu Sistema Municipal de Arquivos, aprovado pelo Decreto Executivo nº 120, de 18 de outubro de 2011, responsável pela organização sistêmica das atividades de administração e proteção do patrimônio arquivístico de Santa Maria, na esfera da documentação pública.

3.2 Contextualização da cultura local

A cultura vem se tornando um dos ativos mais fortes da economia mundial, seja como conteúdo das informações veiculadas nos meios de comunicação, seja pela força das indústrias culturais no mercado global, seja pela crescente expansão do turismo cultural. Este novo cenário da cultura representa um enorme potencial de desenvolvimento para a cidade, com a criação de oportunidades para seus artistas, a restauração dos seus monumentos e bens culturais, a promoção da renovação urbana e da requalificação dos seus monumentos e bens culturais e o incremento do turismo cultural.

Santa Maria é uma cidade referência em todo o território nacional, tendo seu primeiro ciclo de desenvolvimento social e econômico no século XIX, com a instalação da ferrovia e a chegada de grande número de imigrantes europeus, passando pela instalação da primeira universidade pública no interior do país. Com a ampliação do potencial acadêmico e dos setores de prestação de serviços, vem-se constituindo em um ambiente propício para experimentação, criação e difusão cultural.

A cidade tem um passado que se identifica com a cultura. Poucos locais possuem uma experiência tão comprometida com cada tempo vivido. A construção da cultura local é coletiva, a sociedade se expressa por sua história, sua língua, seus sítios arqueológicos, seus escritos, seus edifícios, suas estruturas administrativas, suas leis, suas crenças, suas escolas, seus hábitos prosaicos de se vestir e de se alimentar, fazendo parte da cultura local. Preservá-los não quer dizer necessariamente engessá-los, mas torná-los vivos pela interação com uma dinâmica em que todos sejam responsáveis pelo que é de todos.

O município de Santa Maria vem se destacando também pela participação ativa em defesa do nosso patrimônio histórico, artístico e cultural. Nisso a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico Municipal despontam como bases obrigatórias da preservação.

Ainda, a participação das universidades e escolas da rede pública estadual e municipal e da rede privada fazem parte da conscientização da preservação e do esforço em prol de nossa memória.

4 FINANCIAMENTO

Criadas na década de 90, as chamadas Leis de Incentivo à Cultura são frutos de uma reivindicação antiga da classe artística do país, dos estados e municípios e um dos principais instrumentos para a viabilização das políticas e ações culturais. São mecanismos de isenção fiscal que se firmam no tripé: iniciativa privada x iniciativa artística x empresas.

Elas oferecem novas e promissoras oportunidades à produção cultural, democratizam o acesso à cultura, valorizam as produções culturais e oportunizam permanente busca de identidade da produção cultural com todos os segmentos da sociedade.

Santa Maria possui a Lei de Incentivo à Cultura (LIC), com processo de alteração já previsto; também já em vias de instalação, possui o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Santa Maria.

4.1 Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria (LIC-SM)

A Lei Municipal nº 4.017, de 20 de novembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 325, de 4 de novembro de 1997 e alterada pela Lei nº 4.645/03, de 6 de fevereiro de 2003, institui incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município de Santa Maria.

A Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria é um programa de incentivo fiscal que visa a estimular o financiamento de projetos culturais por parte dos contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Transmissão de Garantia e Cessão de Direitos à sua Aquisição (ITBI), até o limite de 30% (trinta por cento) do valor devido a cada incidência dos referidos tributos, através de Doação, Patrocínio ou Investimento.

O Poder Executivo fixa, anualmente, o valor que deverá ser usado como incentivo cultural no exercício, que não poderá ser inferior a 2% (dois por cento) nem superior a 5% (cinco por cento) da receita proveniente do IPTU, ISSQN e ITBI, calculados sobre cada imposto, respectivamente.

Os projetos beneficiados através da LIC-SM movimentam hoje, além de importantes recursos financeiros, uma significativa parcela da população de Santa Maria, gerando emprego e renda. Através da Lei de Incentivo à Cultura,

mais recursos foram alocados para essa área e muitos projetos puderam ser executados, ampliando ainda mais o desenvolvimento deste crescente mercado de trabalho que hoje desenvolve e enriquece nossa cidade.

Impostos beneficiados

- IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- ITBI – Imposto sobre Transmissão de Garantia e Cessão de Direitos à sua Aquisição.

Finalidades da LIC-SM

- Apoiar a criação, produção e valorização das manifestações culturais;
- Estimular o desenvolvimento cultural do município;
- Incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento;
- Incentivar o aperfeiçoamento de artistas na área cultural;
- Estimular e promover ações culturais junto à população.

Áreas beneficiadas pela LIC-SM

- Música e dança;
- Teatro, circo e ópera;
- Cinema, fotografia e vídeo;
- Literatura;
- Artes plásticas e artes gráficas;
- Folclore e artesanato;
- Acervo de patrimônio histórico;
- Museologia;
- Bibliotecas.

Instâncias da LIC-SM

- Secretaria de Município da Cultura, encarregada pela direção geral do sistema LIC-SM;
- Coordenação da LIC-SM;
- Comissão Normativa.

Fases de execução dos projetos culturais

- Protocolo;
- Análise do projeto;
- Expedição do Certificado de Aprovação e Autorização para Captação de Recursos;
- Busca do Incentivador pelo Empreendedor Cultural;
- Assinatura do Certificado de Incentivo e Termo de Compromisso entre Incentivador e Incentivado/Secretária de Cultura e Secretário de Finanças.

4.2 Novas propostas da Secretaria de Município da Cultura

- Alteração na Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria: o projeto de lei da nova proposta encontra-se na Câmara de Vereadores para aprovação e tem o objetivo de efetuar alterações na legislação vigente, sendo resultado de uma discussão com a comunidade cultural de Santa Maria;
- Criação do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Santa Maria: o projeto de lei para a criação do fundo tem a finalidade de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artístico-cultural e encontra-se em tramitação na Câmara de Vereadores para sua aprovação.

4.3 Fundo Municipal de Cultura

A criação de Fundos Municipais de Cultura, recomendados pelo Governo Federal, constitui-se em importante ferramenta de desenvolvimento. Os fundos podem focar suas aplicações em projetos que supram carências e fomentem potencialidades culturais. Os projetos realizados pela sociedade devem ser escolhidos via seleção pública, aberta pelo Poder Executivo, por meio de editais, oportunizando, assim, uma maior transparência na escolha e nos valores investidos.

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados em projetos que visem a fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município de Santa Maria fundamentalmente:

- na produção de discos, vídeos e filmes de caráter cultural;
- na produção e edição de obras relativas às Letras, Artes e Humanidades;
- na realização de exposições, festivais, encontros, espetáculos ou congêneres;
- na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos e concursos.

5 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

5.1 Diretrizes gerais

A finalidade do Plano Nacional de Cultura é a implementação de políticas públicas de longo prazo, voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Esta diversidade se expressa em prática, serviço e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Previsto na Constituição Federal desde a aprovação da Emenda 48, em 2005, o Plano Nacional de Cultura encontra-se em fase de sistematização das diretrizes elaboradas e pactuadas entre Estado e sociedade, por meio da realização de pesquisa, estudos, debates e encontros participativos, como a 1ª Conferência Nacional de Cultura, Câmaras Setoriais, Fóruns e Seminários.

O processo de construção do Plano Nacional de Cultura é realizado em parceria pelos poderes executivo e legislativo e visa à aprovação do Projeto de Lei do Plano Nacional de Cultura, que tramita na Câmara dos Deputados desde 2006.

Segundo o Portal Notícia (Agência Senado), o Senado aprovou em primeiro e segundo turnos a criação do Sistema Nacional de Cultura, mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas na área cultural, pactuadas entre a União, os estados, os municípios e a sociedade civil. Com votação unânime e quebra de interstício, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34/2012 foi aprovada em plenário como resultado de grande e eficaz articulação política.

Com o acréscimo do Art. 216-A ao texto constitucional, criando o Sistema Nacional de Cultura e assegurando a transparência e o controle social do setor cultural, a partir da implementação de conselhos de cultura, fundos de cultura e outras formas de participação nas políticas públicas de produção cultural e da comunidade em geral, o Sistema Nacional de Cultura tem como objetivo, ainda, uma maior integração das esferas de política cultural, incluindo administração municipal e estadual e Governo Federal. Esta aprovação deve acelerar a adesão de entes federados ao Sistema Nacional de Cultura.

As diretrizes da Política Cultural de Santa Maria devem servir como referência e articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado, para a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas a favor da diversidade cultural; estimular a produção cultural de artistas, pesquisadores e intelectuais; proporcionar o acesso aos bens culturais e a sua difusão; e elaborar políticas de acesso ao patrimônio cultural e sua valorização.

5.2 Gestão cultural

A Secretaria Municipal de Cultura deverá apresentar, debater e assegurar a participação da sociedade nas decisões culturais de documentos como o Plano Estratégico de Cultura, o Plano Plurianual, o orçamento e a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura. Além disso, manter as seguintes instâncias como canais de debates: Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Conferência Municipal de Cultura, os fóruns permanentes de cada uma das áreas artísticas e um fórum virtual.

5.3 Transversalidades das políticas de cultura

As políticas públicas de cultura devem traçar seu planejamento estratégico de modo integrado, fortalecendo o turismo cultural por meio da qualificação de guias e monitores culturais e da inserção da programação cultural no calendário de turismo municipal; integrar debates e intervenções relativas à Política de Cultura do Município; garantir infraestrutura para as atividades culturais comunitárias; estimular espaços públicos para a cultura,

promovendo ações de interesse das comunidades; reutilizar, através de convênios com a União, os estados e as organizações culturais existentes, espaços já apropriados pelas comunidades para atividades de caráter informativo e cultural; e estabelecer programas de difusão da criação cultural para chegar à cultura em diversas localidades da região. Este esforço de culturalizar espaços disponíveis, bem como construir novos centros culturais, disseminando o gosto pela cultura entre crianças e jovens, criando no público a necessidade de cultura e incentivando os novos talentos, deverá ter o objetivo de aprimorá-los nas suas linguagens de escolha.

5.4 Regulamentação e programa de editais

Implantar programa de editais para garantir a democratização ao financiamento público e propor a elevação anual dos valores disponibilizados e a diversidade de áreas a serem contempladas.

6 DIAGNÓSTICO, ANÁLISE E PROPOSTA PARA OS SEGMENTOS CULTURAIS

6.1 Artes cênicas (teatro, circo e outras manifestações congêneres)

É difícil fixar no tempo o nascer de um movimento. Data-se nos gregos o surgimento do teatro nas formas de comédia e tragédia. Mas sabe-se que o *Drama da paixão egípcia*, que descreve a luta de Osíris (a luz) contra Set (as trevas), antecede as representações e festas dionisiacas. Até a chegada dos três grandes trágicos (Ésquilo, Sófocles e Eurípedes), muita coisa aconteceu.

O teatro em Santa Maria está ligado à vocação ferroviária, que tornou a cidade entroncamento para todos os caminhos, ligando Argentina, Uruguai e Brasil. As companhias teatrais vindas da Argentina ou Uruguai com destino a Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro faziam aqui parada estratégica e se apresentavam. Este fato criava a necessidade de uma casa de espetáculos para a cidade, surgindo então o Theatro Treze de Maio e o Coliseu. Nestes palcos, brilhavam grandes nomes nacionais e internacionais.

O nascer do teatro em Santa Maria tem registro impreciso. O fato mais marcante é a fundação da Escola de Teatro Leopoldo Fróes, no ano de 1943. Alguns anos antes, porém, tem-se notícia do trabalho do jornalista Rodolfo

Gianeli, que escrevia e montava pequenos espetáculos retratando a cidade em evolução e criticando fatos acontecidos.

É difícil precisar as primeiras encenações genuinamente santamarienses, mas podemos destacar que, a partir da fundação da Escola de Teatro Leopoldo Fróes, estabelece-se uma atividade regular de representação e montagens teatrais de textos de autores nacionais e estrangeiros, assim como o surgimento de grupos teatrais e de espaços alternativos para apresentações. Destaca-se o surgimento do teatro do estudante da União Santamariense de Estudantes (USE), o Teatro Arena, o Teatro Universitário (TU), o Grupo Presença e o Teatro Universitário Independente (TUI).

Nomes que se destacaram nesta trajetória são os de Rodolfo Gianeli, Pelici Cruzeiro, João Belém, Setembrino Souza, Edmundo Cardoso, Wilde Santana, Edna May Cardoso, Pedro Freire Junior e Clênio Faccin.

Destacamos a transformação do prédio do Centro Cultural e Biblioteca Pública do Município no atual Theatro Treze de Maio. A sala de trezentos lugares, com camarins completos e modernos equipamentos de luz e som, vem recebendo elencos de todos os estados brasileiros e inclusive artistas estrangeiros. A conservação desses espaços abriu uma nova era para as artes cênicas, proporcionando melhores acomodações para produções mais completas e exigentes. Além do Theatro Treze de Maio, podemos destacar espaços como o Anfiteatro Caixa Preta (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM) e o Espaço Cultural Victorio Faccin. Outros espaços alternativos têm surgido em Santa Maria, como também espaços públicos são utilizados para as apresentações.

Quanto à formação de atores, diretores e professores, há o Curso de Artes Cênicas da UFSM. Anualmente, o curso produz vários espetáculos e lança no mercado muitos profissionais. Já a Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET) oferece, anualmente, oficinas de teatro para a comunidade.

Atualmente, mais de 15 grupos de teatro atuam em Santa Maria, trabalhando de forma independente, oriundos do Curso de Artes Cênicas da UFSM ou formados em escolas da cidade. Destacam-se os grupos: Teatro Candeia, Teatro Por Que Não?, Vagabundos do Infinito, GOMAÇÃO – Grupo Oficina de Montagem Acadêmica de Ação, Teatro VagaMundo, Saca-Rolhas Teatro & Cia., Grupo Teatral Uniart, Nova Expressão, Sem Máscaras, Grupo

Presença, CineTeatro Caixa d'Sapato, Dacaratapa Grupo de Teatro, Cia. Retalhos, Cia. Sorriso com Arte, TUI e Ateliê do Comediante.

Santa Maria, com sua expressiva condição técnica e humana, destaca-se entre as cidades do Rio Grande do Sul e amplia seu caminho de progresso cultural.

6.1.1 Teatro e circo como bens públicos, expressões simbólicas do povo, de cidadania e de transformação social, formadores de opiniões, acessíveis à população. Teatro e circo como fruição estética

Os objetivos do segmento teatro e circo são:

- Planejar, criar e implementar, para os próximos dez anos, programas e ações voltados para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no município;
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural e étnica;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais (teatrais e circenses);
- Promover o direito à memória teatral e circense do município;
- Universalizar o acesso à arte teatral e circense;
- Estimular a presença da arte teatral e circense no ambiente escolar;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno das questões socioculturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdo cultural santa-mariense;
- Qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- Profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais do município;
- Ampliar a presença e o intercâmbio da produção teatral e circense local em nível nacional e internacional.

As diretrizes para o segmento teatro e circo são:

- Promover o acesso da população às manifestações teatrais e circenses;
- Reconhecer, valorizar e estimular os pontos da cadeia produtiva teatral e circense na cidade;
- Oferecer fomento democrático à produção de teatro e circo;
- Promover a difusão descentralizada, a partir dos bairros e distritos;
- Promover a interface entre teatro e educação;
- Promover o intercâmbio do teatro e circo em Santa Maria, reunindo todas as formas de manifestação teatral e circense da cidade – popular, de rua, de animação e bonecos, experimental, infantojuvenil, de sala, comercial etc.
- Desenvolver a política cultural em dois eixos: de desenvolvimento das artes e de acesso a bens e serviços culturais;
- Promover o teatro e o circo como elementos de desenvolvimento social e econômico;
- Garantir a participação direta da sociedade civil como ente consultivo e decisório das políticas públicas de cultura do Município;
- Cooperar com os agentes componentes da rede de cultura e demais instituições culturais, instituições universitárias e de pesquisa;
- Disponibilizar publicamente informações e dados qualificados relativos aos investimentos, políticas e ações culturais.

A cadeia produtiva teatral e circense compõe-se de:

- Formação: cursos técnicos e de graduação, oficinas para atores, diretores, produtores e técnicos, encontros, intercâmbios;
- Espaço físico: teatros, espaços adaptados a atividades teatrais e circenses, bem como vias públicas e praças, anfiteatros, circos (lonas), espaço para o Memorial;
- Produção: montagens, manutenção das sedes de grupos e do trabalho continuado, fomento à pesquisa, experimentação de linguagens;
- Difusão/Acessibilidade: temporadas, circulação, festivais, mostras, formação de plateia;

- Divulgação: comunicação e informação em rede, TV, rádio, entre outros, sobre os eventos teatrais;
- Memória: censo dos artistas de teatro e circo, acervos dos grupos e artistas, publicações.

Ações imediatas:

- Adotar, imediatamente, o Plano Municipal de Teatro e Circo pela Secretaria Municipal de Cultura;
- Criar o Colegiado de Teatro eleito a partir de Fórum Permanente de Teatro e Circo organizado pela Classe;
- Reestruturar o Conselho Municipal de Cultura, em acordo com o proposto no Sistema Nacional de Cultura;
- Garantir representação da categoria teatral e circense no Conselho Municipal de Cultura – representação por profissional habilitado, respaldado pelo Fórum Permanente de Teatro e Circo;
- Incluir as diretrizes orçamentárias específicas da categoria na Dotação Orçamentária Anual do Município;
- Reconhecer os espaços públicos (ruas, praças, anfiteatros etc.) como equipamentos culturais, entendendo estes espaços dentro do conceito de sedes públicas para o teatro e o circo;
- Garantir segurança e melhorias para os espaços públicos que possam contemplar ações artísticas e culturais;
- Isentar de taxas as atividades teatrais para a utilização de praças, logradouros públicos abertos, anfiteatros e teatros, bem como a desburocratização para as apresentações de teatro de rua, garantindo, assim, o direito de ir e vir e a livre expressão artística;
- Permitir a divulgação de ações artístico-culturais (espetáculos, recitais, *performances*, intervenções etc.) e seus respectivos apoiadores e patrocinadores em logradouros públicos;
- Criar e manter um portal virtual mantido pela Secretaria Municipal para usufruto dos artistas e grupos locais, para pesquisa, divulgação e circulação de informações;
- Criar editais para circulação de espetáculos de teatro e circo e oficinas/*workshops* nos espaços públicos de Santa Maria;

- Mapear a cadeia produtiva teatral e circense de Santa Maria.

Ações para curto prazo:

Formação

- Criar e implementar o projeto “Teatro na Escola Municipal”, cujo objetivo geral é a formação de plateia através da fruição de espetáculos teatrais e circenses, oficinas de vivências e debates, a ser desenvolvido em cooperação entre Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura;
- Criar um edital para um circuito de apresentações teatrais e circenses nas praças e espaços alternativos abertos com, pelo menos, um ponto em cada bairro da cidade, criando um calendário permanente.

Espaços físicos

- Recuperar, adaptar, adequar e manter permanente do Centro de Atividades Múltiplas Garibaldi Poggetti (BomBril) para uso dos grupos envolvidos com o fomento cultural da cidade;
- Garantir espaço físico próprio para expansão e pleno funcionamento da Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan;
- Mapear espaços em condições de receber apresentações teatrais e circenses nos bairros para gerar acordos de parcerias com a Prefeitura, de maneira a viabilizar um quadro de equipamentos teatrais e circenses para a cidade;
- Reduzir impostos e taxas municipais às atividades teatrais e circenses locais (ISS, IPTU e alvarás).

Produção

- Criar a Lei de Fomento ao Teatro e Circo para a Cidade de Santa Maria, garantida pelo orçamento municipal anual e, posteriormente, instauração do Programa Municipal de Fomento ao Teatro e Circo. A lei deve contemplar projetos de todas as categorias teatrais e circenses e dos diversos pontos da cadeia produtiva da atividade teatral e circense na cidade de Santa Maria/RS;

- Criar uma Diretoria de Teatro e Circo na Secretaria Municipal de Cultura;
- Criar e implementar o Prêmio Incentivo, destaque Teatro e Circo, nas diversas categorias (direção, atuação, cenografia, maquiagem, sonoplastia, figurinos e adereços, iluminação etc.);

Difusão

- Realizar o Encontro de Fazedores de Teatro e Circo da cidade;
- Realizar o Festival de Teatro e Circo da cidade;
- Realizar o Festival de Teatro e Circo Estudantil da cidade (escolas públicas).

Divulgação

- Criar um sistema eficaz de comunicação pública das atividades teatrais e circenses, que de fato chegue a todas as camadas da população, como rádio, TV e internet.

Memória

- Criar um banco de dados, por meio de levantamento com grupos e/ou pessoas que possuam registro sobre Teatro e Circo no município, para posterior aquisição deste acervo para o Memorial;
- Criar e fomentar publicações teatrais e circenses da cidade utilizando todas as mídias: *websites*, livros, revistas, jornais, fanzines etc.

Ações para médio prazo:

Formação

- Garantir a inclusão de conteúdos sobre teatro e circo no currículo das escolas municipais;
- Articular a inclusão dos conteúdos de teatro e circo na rede pública de ensino a partir do acervo do Memorial de Teatro e Circo, transformando-o num espaço de vivência educacional e cultural;
- Abrir edital para ocupação e gerenciamento do Centro de Atividades Múltiplas Garibaldi Poggetti (BomBril), por tempo determinado, pelos

grupos interessados nas atividades permanentes de formação artística.

Espaço físico

- Garantir a participação/consultoria de pessoal qualificado no planejamento de reformas ou construção de qualquer espaço público destinado às atividades de teatro e circo;
- Criar uma política de ocupação de espaços públicos inativos no município, com adaptação, equipagem e manutenção permanente desses espaços, e editais de residência para que grupos de teatro os ocupem;
- Garantir um espaço físico específico e sua manutenção para o Acervo do Memorial de Teatro e Circo;
- Abrir edital para sedes de grupos através da cessão de espaços públicos ociosos adaptáveis à atividade teatral e circense no município (ensaios, montagens, oficinas). O edital implica dotação orçamentária via Fundo Municipal de Cultura e acordos de parcerias entre a Prefeitura e grupos com atividades continuadas e comprovadas por mais de três anos.

Produção

- Promover e incentivar a circulação, em caráter regional, dos espetáculos e atividades formativas locais.

Difusão

- Formatar e executar um circuito de apresentações teatrais e circenses nas praças e espaços alternativos abertos com, pelo menos, um ponto em cada bairro da cidade, criando um calendário permanente;
- Prever oito datas destinadas ao uso da Prefeitura no Theatro Treze de Maio para utilização de grupos teatrais interessados e selecionados, com a possibilidade de cobrança de ingresso a preços populares, como forma de incentivo a grupos iniciantes da cidade.

Divulgação

- Criar e distribuir um catálogo da programação artística semestral.

Memória

- Criar um Memorial do Teatro e Circo da cidade de Santa Maria/RS.

Ações para longo prazo:

Formação

- Criar cursos técnicos (uma escola técnica) de formação de profissionais para as diversas áreas da atividade teatral e circense (atores, diretores, produtores, técnicos, dramaturgos etc.).

Espaço físico

- Dotar os bairros de espaços equipados, destinados às atividades teatrais;
- Gerenciar e manter estes espaços.

Produção

- Promover e incentivar a circulação, em caráter estadual, dos espetáculos e atividades formativas locais.

Difusão

- Criar a Bienal de Teatro e Circo de Santa Maria, com participação de grupos estaduais e nacionais convidados.

Divulgação

- Criar um anuário das ações culturais (eventos, espetáculos e textos) desenvolvidas por grupos locais.

Memória

- Manter e ampliar do acervo do Memorial de Teatro e Circo;
- Criar o acervo virtual – Memorial de Teatro e Circo.

6.2 Dança

Dançar é viver e exprimir com o máximo de intensidade a relação do homem com a natureza, com a sociedade, com o futuro e com os deuses.

A dança da atualidade é um pouco de cada época: há religiosidade e rituais como os da Pré-História e Antiguidade, há fantasia e sonhos como danças românticas clássicas, há expressões de angústias, medos e esperanças do homem moderno e pós-moderno. Enfim, há uma grande mistura de estilos e técnicas de dança, sempre fazendo parte da vida do homem.

A história da dança em Santa Maria teve início em meados dos anos 50, com a vinda da professora alemã Erica Gottard, e depois com o professor Clóvis Lassene, bailarino do Theatro São Pedro, de Porto Alegre. A partir desses passos iniciais, Santa Maria teve outros ícones da dança, como Ivone Freire, que iniciou seu estudo com os dois professores citados, cujas aulas eram ministradas em conservatórios de música, dentre os quais se destacava o Conservatório Carlos Gomes. Em 1961, Ivone Freire começou a ministrar aulas em alguns locais da cidade e, posteriormente, fundou o Ballet Ivone Freire, que é uma das escolas mais conceituadas da cidade.

Nos anos 70, a Universidade Federal de Santa Maria, através do Centro de Artes e Letras (CAL), promovia cursos com os professores da área da dança de todo o país. Com a criação da Associação de Dança de Santa Maria, surgiu o primeiro grande evento de dança em Santa Maria, a 1ª Oficina Santa-Mariense de Dança, realizada por esta entidade, com o objetivo de aprimorar conhecimentos, trazendo para a cidade vários profissionais qualificados. Na mesma época, surgiu o 1º Santa Maria em Dança, com o objetivo de desmistificar a dança como elemento acessível apenas a eruditos e privilegiados e criar um espaço favorável para o crescimento e a popularização desta arte.

Nesse contexto, podemos também citar a Cia de Dança Afro Euwá-Dandaras, cujo nome, em lorubá, um dos dialetos africanos, significa “mulheres guerreiras”. O grupo foi criado por Ivonete Carvalho (RS) no ano de 1997 e, a partir de 1999, passou à coordenação de Marta Messias, que também era coreógrafa. A companhia trabalha em prol do desenvolvimento e valorização da cultura afro-brasileira através de atividades artístico-culturais, fazendo parte do

projeto de oficinas da Associação dos Amigos do Museu Treze de Maio (AAMTM).

A dança, numa visão educativa, é capaz de trabalhar as questões artísticas. Trabalhada num método educativo, ela possibilita a vivência e a experimentação corporal, não impondo movimentos ou repetição de gestos. Além disso, incentiva a exploração de possibilidades de movimento, respeitando os limites e levando em conta o repertório corporal de cada aluno. É uma área do conhecimento diretamente ligada com a corporeidade do aluno, na qual o movimento é um meio para oportunizar o desenvolvimento de todos os domínios do comportamento humano.

Nos últimos anos, a dança passou por uma evolução satisfatória em Santa Maria, encontrando-se, atualmente, num cenário promissor. A busca por ela nas escolas e academias cresce a cada dia, com isso os festivais, mostras, cursos e fóruns ganham força e elevam o quadro da dança no município e em todo o estado.

A partir de 2013, a Universidade Federal de Santa Maria terá no seu rol de cursos de graduação o de Dança (Licenciatura e Bacharelado). Os cursos de dança se propõem a romper com o modelo tradicional de educação em dança, pautado no condicionamento do corpo preparado para o espetáculo e com conteúdos pré-concebidos.

O curso terá como foco a riqueza das tradições das danças e das possibilidades criativas do movimento. Isso não significa a transferência de um padrão prescritivo por outro, mas uma formação que considere a diversidade do universo da dança e a coerência nos processos educacionais da própria dinâmica das diferentes manifestações dessa arte a que todos os povos estão expostos.

É preciso que, no caminho de construção do conhecimento, faça-se a relação entre os patrimônios culturais locais, regionais e nacionais e o patrimônio cultural da tradição da humanidade, sob pena de se efetuar um empobrecimento cultural ainda maior do que o vigente nas sociedades massificadas.

O ensino da dança levando em consideração seu vasto universo de possibilidades, que se apresenta no contexto do trabalho e das relações sociais e nos aspectos simbólicos que ela envolve, precisa considerar a diversidade

das formas culturais do mundo contemporâneo. Precisa, também, permitir e possibilitar uma visão de totalidade do ser humano, na construção do conhecimento, não fragmentado, mas privilegiando uma dinâmica voltada para a inter e transdisciplinaridade.

As relações entre os espaços onde a dança transita pressupõem integrar ao processo de ensino e aprendizagem tanto o cotidiano dos alunos como a tradição dos conhecimentos em dança, abrindo espaços para a eclosão de um contexto sociocultural mais rico e pleno. Desse modo, entendemos a importância de uma verdadeira articulação do trabalho com o movimento corporal, especificamente a dança, com as outras áreas de conhecimento, possibilitando uma atuação significativa em todos os setores da cultura, conquistando espaços significativos.

A dança enquanto fenômeno cultural tem como diretrizes básicas:

- Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação em dança numa abrangência local, regional, nacional e global;
- Articular os diferentes paradigmas que compõem o campo da dança, construindo conhecimento e veiculando valores, de modo a assegurar às crianças, jovens, adultos e idosos do campo escolar e não escolar o direito de acesso ao universo da dança refletindo sobre suas manifestações;
- Reelaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica da dança, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
- Elaborar projetos culturais na área da dança relacionados às atividades pedagógicas;
- Ter a capacidade de acompanhar e perceber o processo de aprendizagem do ser humano, no que concerne ao ensino da dança em seus aspectos biológico, psicológico, cultural e social.

É essencial que as pessoas ligadas direta ou indiretamente à dança, na atualidade, estejam preparadas e dominem os conhecimentos que lhes possibilitem desenvolver uma educação na arte do movimento humano, que integrem contemporaneidade e diversidade cultural, que respeitem e reconheçam o conhecimento e as experiências do seu meio sociocultural, de

seu cotidiano, e que, fundamentalmente, possam contribuir para desenvolver e ampliar o universo desse conhecimento.

Objetivos

- Estabelecer metas para que esta arte tenha maior visibilidade e reconhecimento dentro do contexto cultural municipal;
- Promover um maior reconhecimento e integração entre as diversas manifestações de dança na cidade;
- Oportunizar e divulgar as criações artísticas dos diversos segmentos;
- Promover o desenvolvimento da dança em ambientes formais e não formais;
- Capacitar os envolvidos nos processos de disseminação da dança através de palestras, cursos, seminários, oficinas e outros;
- Promover ações reflexivas acerca da dança no âmbito dos micro e macro contextos;
- Descentralizar as ações relacionadas à dança, oportunizando um maior acesso cultural da população;
- Fomentar a experimentação artística, científica e pedagógica no âmbito da dança voltada à educação;
- Incentivar as atividades críticas, criadoras e transformadoras, afirmando a autonomia e a possibilidade de liberdade em todas as suas dimensões;
- Propiciar a experiência e a participação da elaboração, montagem e apresentação de produções coreográficas que inter-relacionem a área pedagógica aos fundamentos da dança, das demais práticas corporais, da técnica, da coreografia e dos conhecimentos da arte, da cultura e da educação;
- Promover uma reflexão crítica da prática contemporânea sobre as teorias de dança, das tecnologias e da arte, relacionadas a contextos educacionais e artísticos, focando numa maior capacitação docente e criativa.

Estratégias de ação

- Capacitação: através de oficinas, cursos técnicos, encontros, intercâmbios, cursos de atualização, cursos de graduação e pós-graduação;
- Espaços para as criações coreográficas – espetáculos: proporcionar a abertura de espaços que possam receber as criações com uma infraestrutura adequada, tais como: palco, sonorização, iluminação, técnicos capacitados, aproveitando os espaços culturais existentes na cidade. Promover a criação de outros, como os teatros, as salas, os centros de convenções etc.;
- Criação de projetos: oportunizar e ampliar o conhecimento e a vivência das várias vertentes da dança como processo construtivo nas relações entre dança-arte-educação em ambientes formais e não formais na cidade.

Acreditamos que, com um maior reconhecimento da dança, com o surgimento de novos espaços e com a sua popularização, criando um ambiente onde todos se sintam livres para expressar suas possíveis formas de movimentos, a dança receba maior reconhecimento como manifestação artístico-cultural.

6.3 Música

O surgimento da Universidade Federal de Santa Maria, a existência das bandas de músicas dos quartéis e o próprio ir e vir dos músicos delinearam a fisionomia musical de Santa Maria. Com o auge da ferrovia nos anos 40 e 50, grandes orquestras e espetáculos que passavam por aqui, provindos do eixo Rio-São Paulo para Buenos Aires, e vice-versa, deixaram ensinamentos e, muitas vezes, temporária ou definitivamente alguns músicos. Apresentações ocorriam nos glamourosos bailes dos clubes Caixeiral, Comercial e Santamariense, com a participação de orquestras como as de Severino Araújo, Nilo Amaro e seus Cantores de Ébano, Cassiano de Santa Cruz, Cassiano de Sevilha, Donatto Racciatti e outros. A partir desse momento, surge a orquestra dirigida por Dona Betânia Andrade, pianista e maestrina.

Nos anos 60, a fundação da UFSM e da TV Imembuí alavancaram o surgimento das festas dos jovens universitários e, conseqüentemente, de vários conjuntos, como Os Flinstones, Os Muggs, Os Charmers, Comunicasom e Esquesom.

Juvenal da Cruz foi um marco de originalidade e sonoridade; o Mestre Mirinho da Cuíca trouxe diretamente das escolas de samba do Rio de Janeiro para ensinar aqui o samba e o carnaval carioca. Já o Maestro Setembrino, nascido em São Sepé, tornou-se patrimônio da música santa-mariense por seu carisma e talento musical, sendo autor do hino do município de Santa Maria, cuja letra é de Aristilda Réchia.

Os anos 70 foram uma década muito importante para a música em Santa Maria. Nessa época, chegavam à cidade muitos estudantes com o intuito de poder continuar seus estudos, e eles acabaram formando importantes grupos musicais. Na mesma época, espalhavam-se no município as ideias do movimento nativista. Os estudantes universitários daquele momento colocavam em prática, no movimento, os valores estéticos predominantes no meio urbano que, junto com aqueles provindos do meio rural, criavam novos valores aceitos e seguidos por um grande número de pessoas.

A ideia de Colmar Duarte, da Califórnia da Canção de Uruguaiana, aqui dá o fruto da Tertúlia Musical Nativista. Sob a liderança de seu idealizador Amauri Dalla Porta, torna-se palco de onde surgem os que hoje são os principais nomes da Música Popular Nativista do Rio Grande do Sul.

Outros nomes, instrumentistas, cantores, compositores e arranjadores começaram seu trabalho em Santa Maria a partir daquele momento, ligados ou não ao movimento nativista, mas em algum momento interagindo com ele, o que fez com que todos tenham ganhado qualitativamente.

O rock de Santa Maria também teve destaque no estado e fora dele. Bandas abriram as portas para outras que hoje começam a percorrer as estradas da arte musical. Todas as bandas têm apresentado trabalhos próprios, colocando Santa Maria como grande centro da música popular do Rio Grande do Sul.

O município de Santa Maria, devido às suas características geossociais, constitui um ponto estratégico para a aculturação, entendendo-se como tal a ação dos sujeitos sobre a sociedade, gerando processos de

adaptação entre a cultura popular e a erudita, inclusive transformando e criando valores culturais próprios com características de sincretismo e resistência cultural. Nesse sentido, reconhecemos a vocação de diversos espaços de interação entre valores culturais que estão enraizados em Santa Maria.

A cultura dos imigrantes, por exemplo, possibilita a mistura dos valores estéticos praticados em várias regiões da América Latina. Este papel deve ser assumido para que possamos construir valores musicais diferenciados, que possam tornar-se referência para a região de influência do nosso município.

Podemos afirmar que a nossa cultura musical é de fronteira, sem possuir um centro único de influência, mas sendo um resultado da soma de vários deles, feita do cruzamento e interação de modos culturais musicais importados e outros gerados no âmbito local. O resultado é uma constante definição a partir dos pontos de influência diferentes.

É muito importante a concretização de esforços para aproximar as diferentes manifestações culturais musicais que, como nosso município e sua região de influência, formam um eixo transversal com características próprias que fogem do círculo de influência dos grandes centros econômico-culturais.

Formação e capacitação

- Priorizar a implementação de planejamento/investimento em ações de longo prazo que valorizem os processos de criação, produção e associação;
- Estimular e construir ações intersecretarias para a construção de políticas públicas culturais permanentes e estruturantes;
- Atuar nas comunidades menos favorecidas;
- Estimular a formação de *luthiers*, técnicos de som, iluminação e montagem de estruturas, com a finalidade de autossustentar o mercado municipal;
- Capacitar pessoal em elaboração, captação e gestão de projetos e na gestão da carreira artística;
- Incentivar produtores culturais, musicais e de áudio;
- Capacitar formadores/educadores;

- Estimular a presença da música no ambiente educacional, através da inclusão da disciplina e capacitação de educadores;
- Qualificar a gestão pública e privada na gestão de projetos voltados à música.

Fomento

- Descentralizar os recursos através de previsão de distribuição equânime nas cinco regiões da cidade;
- Garantir a distribuição equânime dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- Garantir a distribuição equânime dos recursos da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria;
- Garantir a formação de agentes com a finalidade de gerar aprendizado em elaboração, captação, gestão e prestação de contas;
- Atuar em prol do desenvolvimento sustentável da economia da cultura;
- Viabilizar ações estratégicas envolvendo a rede de ensino superior brasileira, escolas técnicas, Sistema S e redes.

Inclusão sociocultural

- Contemplar a diversidade cultural local;
- Possibilitar e incentivar ações que contemplem a diversidade étnica (indígenas, quilombolas, imigrantes);
- Compor o Conselho Municipal de Cultura com representantes eleitos através de um processo público de escolha com participação dos segmentos;
- Reconhecer os saberes tradicionais e populares.

Infraestrutura

- Criar e estruturar ferramentas culturais, garantindo a execução técnica qualificada;
- Criar e manter as praças públicas (e outros espaços públicos), como espaços de manifestação cultural e convívio, garantindo questões de infraestrutura;

- Garantir a presença de estúdios de ensaio e gravação de amplo e democrático acesso;
- Garantir a distribuição de ferramentas básicas de execução de apresentações artísticas públicas.

Difusão

- Estruturar condições de difusão multimeios, de produtos artísticos autorais, em sua diversidade e pluralismo (multimeio: ferramentas físicas, radiofônicas etc.);
- Propor ações estratégicas de circulação servindo-se da rede de universidades.

Patrimônio histórico

- Garantir a manutenção de registros fonográficos da produção local;
- Criar o museu audiovisual;
- Revitalizar e restaurar espaços com finalidade cultural de cunho formativo, artístico, produtivo e associativo.

Mapeamento

- Gerar indicadores e disponibilizar informação qualificada acerca do mercado da música.

6.4 Tradição e folclore

Tradição “é a cultura popular, tornada normativa pela tradição. Compreende técnicas e processos utilitários que se valorizam numa ampliação emocional, além do ângulo do funcionamento racional”.

Folclore é o “conjunto das tradições, conhecimentos ou crenças populares expressas em provérbios, contos ou canções; estudo e conhecimento das tradições de um povo, expressas em suas lendas, crenças, canções e costumes”.

O folclore não apenas conserva, depende e mantém os padrões imperturbáveis do entendimento e ação, mas remodela, refaz ou abandona elementos que se esvaziaram de motivos ou finalidades indispensáveis a determinadas sequências ou presença grupal.

Atualmente, o primeiro desafio com que o segmento folclore e tradição de nossa cidade se depara é reunir as peças e dispô-las logicamente, junto às outras, observando detalhes importantes, como origem, história, memória e atualidade. A busca e o contato com os diversos movimentos folclóricos demandam tempo e dedicação.

Podemos citar o movimento negro em Santa Maria, empenhado em uma belíssima luta para preservar a sua história, memória e cultura, numa sociedade onde se afirmam, cada vez mais, formas distintas de discriminação e preconceito. Por isso, não há como falar em cultura negra sem mencionar palavras como luta, resistência, história, memória e esquecimento.

Voltando-nos para a história de Santa Maria, observamos que o município possui dois símbolos marcantes de resistência negra, que são: a criação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, em 1873, que visava a congregar os “homens de cor”; e a Sociedade Cultural Ferroviária 13 de Maio, criada no início do século XX, em 1903, em uma época em que os negros não podiam frequentar os mesmos locais que os brancos, o que fazia com que resistissem a todas as formas de racismo e preconceito a eles impostos, criando, assim, os seus redutos de sociabilidade e de afirmação das identidades negras no sul do país.

As origens e motivações que levaram ao surgimento de uma sociedade negra em Santa Maria no início do século XX, para além das comemorações da “liberdade oficial”, em 1888, deram-se em virtude da organização e resistência dos trabalhadores negros ferroviários e da mobilidade social proporcionada pelo desenvolvimento da extinta rede ferroviária em Santa Maria. Fator decisivo, no entanto, foi a proibição do acesso de ferroviários negros às dependências dos tradicionais clubes brancos, como o Caixeiral ou o Comercial, apesar da situação financeira diferenciada da maioria da população negra da cidade.

“O Treze de Maio de Santa Maria”, como ficou popularmente conhecido este clube social negro, manteve suas atividades ao longo de quase um século, de 1903 até a década de 1980, como um dos espaços de sociabilidade mais frequentados pela comunidade negra do sul do país. Atingiu seu auge nas décadas de 1960-1980 e viu parte de sua história sucumbir, desaparecer em meados dos anos de 1990-2000.

Ao final de 2002, no andar térreo do prédio da Rua Silva Jardim, 1407, um significativo acervo documental foi encontrado pelo grupo de interessados em revitalizar o centenário Clube Afro-Ferroviário Treze de Maio. Parecia que há muito tempo o lugar estava abandonado, e de fato estava, pois a documentação encontrava-se submersa na água que se acumulou no prédio de dois andares durante os anos de abandono, em completa situação de deterioração.

Logo que a grande porta de duas abas do “Treze” reabriu para a comunidade negra e interessados, pôde-se perceber a preciosidade daquele material (livros de atas, fichas de identificação e carteirinhas de antigos associados, documentos administrativos etc.) que o grupo retirou debaixo d’água, para ser preservado, ou melhor, salvaguardado para nunca mais ser esquecido.

Cientes dos problemas existentes no prédio do “Treze” e motivados pelas premissas da “nova museologia” – movimento que afirma a função social do museu e o caráter global das suas intervenções –, um grupo do movimento negro local aliou-se a alunos do Curso de Especialização em Museologia do Centro Universitário Franciscano (2001-2002). Essa aliança, respaldada pelos antigos sócios do “Treze”, deu início ao projeto de revitalização do espaço ocioso da antiga sociedade, surgindo então a ideia de um Museu Comunitário.

Nesse sentido, o prédio que abriga o museu foi tombado como patrimônio cultural municipal em dezembro de 2004 (Lei nº 4.809/04) e, em 21 de dezembro desse mesmo ano, o governo do estado sancionou a Lei nº 12.183, que “declarou como bem integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul o edifício da antiga Sociedade Cultural Ferroviária 13 de Maio”.

O Museu Treze de Maio integra o universo de mais de 3 mil museus que fazem parte do “Guia dos Museus Brasileiros”, lançado em 2011 pelo Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM/MinC, bem como figura no Guia de Museus do Estado do Rio Grande do Sul como o primeiro Museu da Cultura Negra cadastrado neste instrumento. Além disso, trata-se de um dos raros museus comunitários do país, fazendo parte da Associação Brasileira de Ecomuseus e Museus Comunitários (Abremc), além de integrar o Sistema Municipal de Museus de Santa Maria (SMM) (2008), abrigando em seu interior

oficinas de dança afro, como a Cia de Dança Afro Euwá-Dandaras, capoeira, percussão, hip-hop, Cia. do Samba, grupo vocal de mulheres negras, exposições temporárias e itinerantes, atividades técnicas e de pesquisa, reuniões do Movimento Negro, além de proporcionar estágios acadêmicos, oficinas com escolares e acadêmicos, debates e encontros de estudantes negros cotistas da UFSM, bem como do Movimento Clubista Negro.

Santa Maria também promoveu a Semana Umbandista e Africanista. Destacamos um avanço quanto ao casamento na Umbanda, que somente em 2003 passou a ser aceito oficialmente e constitui prova de união estável.

O Movimento Negro vem ganhando força no município com o surgimento de diversas entidades negras. Desde 2003, é formado por entidades como o Movimento de Cultura Negra, Agente de Pastoral Negro, Movimento Popular de Cidadania e Cultura Negras, Sociedade de Resistência e Força, Projeto Kizomba, Cooperativa Popular Afro-Brasileira, Cia de Dança Afro Euwá-Dandaras, Casas Africanas Ogum Onira, Grupo de Capoeira Berimbau, Movimento de Rua de Santa Maria e outros que são de fundamental importância para a reconstrução da identidade e das raízes africanas e afro-brasileiras.

A presença da cultura negra na musicalidade, na dança e nas artes visuais vem sendo expressada em eventos na cidade, como o carnaval de rua, quando podemos visualizar a manifestação folclórica que traduz parte do que é esse complexo e desconhecido universo cultural.

Por sua vez, a cultura alemã em Santa Maria deixou heranças incorporadas em nossa cultura, como: a árvore de Natal, os ovos de chocolate na Páscoa, a ginástica, a liberdade religiosa, o chote carreirinho, o tiro ao alvo, o serigote, o canto coral e o vinho, hábitos que fazem parte do povo santamariense há décadas.

Em 1858, uma banda de música e seus cantores alemães, procedentes de Santa Maria, tornaram retumbantes e harmoniosos os festejos de Pentecostes na vizinha São Martinho de Cima da Serra.

Na Rua Barão do Triunfo com a Rua Coronal Niederauer, situa-se o templo religioso alemão, por sinal o mais antigo da cidade, conhecido, popularmente, como Igreja dos Alemães. Coube a Santa Maria, a esse templo, à sua torre, a seus sinos e aos descendentes teuto-brasileiro, que professavam

a fé de Lutero, servir de estopim para detonar o início da luta religiosa no Brasil.

Lamentavelmente, a campanha de nacionalização, decorrente da Segunda Guerra Mundial, foi um golpe sobremaneira violento na rica e imensa herança sociocultural. As joias que sobraram, tão valiosas, faziam parte de uma arca abarrotada de tesouros que foram destruídos pelos governantes de nosso país.

Atualmente, a cidade conta com importantes atividades de grupos folclóricos, gravadas nas trilhas do tempo, que são: Grupo Immer Lustig, Grupo Edelweiss e Grupo Lustige Tänzer. Santa Maria organiza diversas festas das etnias com o objetivo de integração cultural, sendo que o grupo representado pelas Immer Lustig é o maior núcleo de famílias alemãs em Santa Maria.

Já a cultura italiana em Santa Maria foi representada pelo Padre Adriano Formosa, jesuíta a serviço da Espanha que formou a primeira redução indígena na região, e, a partir de 1877, pelos imigrantes italianos que chegaram aqui em grande número, representando a colônia italiana na região. Mais ou menos dez anos mais tarde, verificam-se as primeiras presenças na área urbana de Santa Maria, com atividades comerciais, casas de pastos e atividades artesanais. Apesar de sua contribuição ser importante em diversas áreas do espaço sociocultural, no cotidiano as pessoas identificam família, religião, culinária e música.

As manifestações dos descendentes de italianos se deram ao longo do tempo em diferentes grupos e entidades. Destacam-se entre eles: Associação Italiana de Santa Maria, Coral Giuseppe Verdi, Grupo de Danças Felic'Itália, Circolo Veneto de Santa Maria, Circolo Friulano de Santa Maria, Circolo Emilia Romagna e Circolo Lombardo de Santa Maria.

A forte pressão nacionalista, iniciada a partir da Revolução de 1930 e reforçada no período da Segunda Guerra Mundial, prejudicou em muito a preservação dos traços originais da cultura italiana, impedida que foi de se manifestar. Como consequência, as gerações mais recentes deixaram de praticar os costumes e a língua de seus antepassados.

De sua parte, o Movimento Tradicionalista Gaúcho surgiu em 1948, com o "35 CTG", em Porto Alegre/RS, e foi constituído formalmente em 28 de outubro de 1996, por ocasião do 12º Congresso Tradicionalista realizado na

cidade de Tramandaí, quando adquiriu o caráter de entidade federativa. Atualmente, congrega um universo de pessoas reunidas em núcleos culturais denominados Piquetes, Grupos Nativistas, Departamento de Cultura, Centro de Tradição, entre outros.

O segmento é identificado também pela sigla MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho), que é uma sociedade civil sem fins lucrativos com jurisdição em todo o território nacional e número limitado de sócios indicados. Tem como objetivo agregar os Centros de Tradições Gaúchas e entidades afins e preservar o núcleo de formação gaúcha, os usos e costumes e a filosofia do movimento.

O MTG é composto por trinta Regiões Tradicionalistas, geograficamente distribuídas no Rio Grande do Sul, com sua 13ª Região localizada no centro do estado. A 13ª RT contribui para a elevação cultural da porção central do estado, revelando talentos nas danças tradicionais gaúchas, intérpretes de músicas nativistas e tradicionalistas, trovadores, escritores e declamadores, além de acentuar a preocupação com a pesquisa histórica através das participações na Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões. Em 1952, foi fundada a primeira entidade tradicionalista de Santa Maria/RS, o Ponche Verde CTG, no qual se realizou o Primeiro Congresso Tradicionalista que definiu a organização do movimento.

Ainda, as entidades tradicionalistas realizam importantes trabalhos de pesquisa folclórica e avivamento histórico-cultural, contribuindo para manter e projetar nossa cultura pelo Brasil e outros países, fazendo com que o Ponche Verde e a Estância do Minuano, segunda entidade tradicionalista fundada em Santa Maria e responsável pela criação e realização, por muitos anos, da Tertúlia Musical Nativista, tenham alicerçado o surgimento de outras entidades de caráter semelhante, a ponto de estarem presentes em cada bairro da cidade.

Os eventos realizados destacam-se pela sua importância. Podemos citar a Festa dos Carreiros, a Carreitada da Canção e Poesia Nativista, o Juvenart, o Fecart Mirim, o FestXiru, o FestMirim, o antigo Minuano da Canção e a Tertúlia Musical Nativista, que impulsionou o mercado fonográfico na região central do estado, contribuindo para o surgimento de gravadoras e para o despoite de intérpretes nativistas, regionalistas e tradicionais.

Entretanto, os percalços com os quais esses se deparam nos últimos anos têm dificultado e limitado as expressões artísticas e produções culturais. As dificuldades financeiras, de captação de recursos e lideranças capazes de assumir responsabilidades referentes à administração e alocação de recursos têm colocado em risco as sedes das próprias entidades tradicionalistas, ocasionando a necessidade imediata de sanar essa demanda, além das limitações legais quanto à execução de músicas no interior das mesmas. O resultado pode ser observado na diminuição dos eventos artístico-culturais e uma constante reação quanto a esse momento, por exemplo, com a criação do Circuito Artístico que abrange não só Santa Maria, mas também outras cidades que compõem a 13ª Região Tradicionalista.

Durante a captação de recursos, observamos a dificuldade em convencer o empresário local dos benefícios em ceder seu imposto aos eventos artístico-culturais. Com isso, integrar o grupo social a que pertencem os empresários facilita a adesão dos mesmos aos projetos tradicionalistas aprovados na LIC municipal, mas acaba por personificar as atividades.

Cientes do exposto, sugerimos algumas ações:

- Maior aproximação entre as entidades culturais. Com as atividades previstas, sugerimos maior divulgação destas entre as entidades culturais de Santa Maria como maneira de prestigiar e fortalecer as diversas manifestações culturais das etnias povoadoras do município;
- Formação urgente de lideranças com ênfase em coordenação de grupos artístico-culturais, entidades, eventos e demais atividades. A carência deste sujeito tem contribuído para a desarticulação de grupos e eventos culturais, visto que a continuação destes depende de uma liderança, ou lideranças, que esteja à frente, responda às atividades e articule-as. Entretanto, esse líder também pode contribuir mesmo não ocupando tal função;
- Curso de formação de agentes culturais para os interessados e integrantes das entidades culturais da cidade. As pessoas que trabalham com os grupos culturais da cidade nem sempre possuem experiência ou cursos que propiciem contato com as formalidades dos pleitos para recursos financeiros. Com a formação de agentes

culturais, o número de interessados em participar e promover a cultura local tende a crescer;

- Mapeamento dos espaços culturais, incluindo as entidades tradicionalistas. É *priori* que o mapeamento esteja à disposição da comunidade santa-mariense, em virtude das possibilidades de ocupação com atividades artístico-culturais de pequeno, médio e grande porte. Neste mapeamento, incluem-se associações de bairros, escolas e outras instituições ou entidades que possuem espaço físico compatível com a execução destas atividades;
- Disponibilidade dos espaços culturais locais. A partir do mapeamento das condições de uso de outros espaços culturais, poderão ser diversificados os tipos de atividades artísticas e culturais, bem como serão abarcados outros tipos de públicos, na tentativa de formar um público apto a participar e interagir com o que se passa.

Ainda, Santa Maria tem contado com outros grupos que se dedicam à pesquisa histórica e folclórica realizando encontros de estudos e ações de resgate e valorização das “coisas” de Santa Maria e do Rio Grande do Sul. Entre eles, podemos destacar: Grupo de Estudos Dr. Alberto Heitor Schmidt, Grupo de Cavalgadas “Coração do Rio Grande”, Confraria de Cavaleiros e Resgate Histórico “Sangue Farrapo” realizando importantes estudos para a área folclórica e tradicionalista.

6.5 Culturas populares

A diversidade cultural de Santa Maria/RS, com inúmeras expressões culturais e forte produção da cultura popular, torna a cidade multicultural e pluriétnica e possibilita a vivência de variadas manifestações culturais com identidades fortes.

Os avanços nas políticas para o setor, com uma atuação coletiva e democrática, refletem-se no crescimento das manifestações culturais, tanto do ponto de vista artístico como do ponto de vista da organização da sociedade. É importante ressaltar a sintonia entre as políticas públicas nos âmbitos federal,

estadual e municipal, contribuindo para que os grupos de cultura popular se credenciem para novos programas de desenvolvimento da cultura.

Devido a uma política de formação cultural com foco nas categorias, pode ser observada uma série de iniciativas de entidades da sociedade civil e das universidades públicas e privadas, através da realização de fóruns, debates, seminários, bem como a participação acadêmica em interação com as iniciativas do poder público municipal e estadual.

Para que, cada vez mais, esta política possa dar um passo produtivo, é necessário ainda muito trabalho. Nesse sentido, propomos a criação de incentivo e isenção de impostos para os grupos de cultura popular, a institucionalização da Comissão dos Ciclos Culturais, um fortalecimento do Programa Multicultural na estrutura organizacional da Secretaria de Cultura e dos mecanismos de participação e controle social da política para as culturas populares.

Considerando a dimensão simbólica como foco da valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais da cidade, observamos o crescimento qualitativo dos grupos culturais, dos produtores independentes influenciados e interagindo com as ações dos governos federal, estadual e municipal na cidade de Santa Maria. O poder público da cidade de Santa Maria vem estimulando uma mudança de comportamento das instituições públicas de formação cultural, uma crescente relação que considera a importância de um diálogo entre o saber popular e o saber acadêmico, relação que favorece o conhecimento.

Santa Maria é uma cidade que se apresenta vigorosa na sua produção e vivência de suas tradições culturais, favorecendo uma maior visibilidade da tradição cultural e da religiosidade popular e afrodescendente.

Nesse sentido, torna-se importante fomentar a relação entre os dirigentes de grupos populares e as universidades e órgãos de cultura que estimulam uma produção acadêmica na área da cultura, numa relação de aproximação entre as lideranças da cultura popular e a esfera do conhecimento acadêmico. Assim, a cidade de Santa Maria poderá tornar-se referência para outras cidades na política pública de cultura que valoriza a diversidade.

Por ser conhecida como Cidade Cultura, Santa Maria torna-se, por excelência, o espaço da cultura: na criação, na produção, na exibição, na

fruição. Os espaços públicos da cidade devem ser ocupados pelos cidadãos como espaços da cultura, com atividades que se apropriem dos locais no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço, traduzindo plenamente o conceito de democracia cultural na cidade.

6.6 Livro e literatura

Pontos estratégicos do segmento literatura

De acordo com as demandas de políticas públicas para a cultura de Santa Maria e do Rio Grande do Sul, o segmento de literatura apresenta, em linhas gerais, seu entendimento sobre a questão de acordo com os aspectos que se desdobram nos tópicos que compõem este documento.

Questões gerais

Segundo o crítico e historiador Antonio Candido, há bens que não podem ser comprimidos, como o alimento, a casa, a roupa. Outros, como cosméticos e roupas extras, podemos reduzir ou até mesmo eliminar de nosso horizonte. A fronteira entre ambos é, às vezes, difícil de determinar, mesmo quando pensamos nos que são considerados indispensáveis. O pensador observa que o fato é que cada tempo e cada cultura fixam os critérios do que é indispensável, algo que, no seu entendimento, está ligado às divisões sociais, pois inclusive a educação pode ser instrumento para convencer as pessoas de que o que é postergável para uma camada social não o é para outra.

A considerar essa fronteira difusa entre o dispensável e o indispensável, Antonio Candido observa que, no fundo, a luta pelos direitos humanos pressupõe a consideração de tais problemas. Resumidamente, esse debate, nos seus termos, para ser justo e equilibrado, deve considerar como bens indispensáveis não apenas os que asseguram sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual, ou seja, o direito à crença, à opinião, ao lazer, à arte e à literatura.

De acordo com essa ótica, o segmento identificado como literatura de Santa Maria – autores, editores, colecionadores, bibliófilos, críticos, historiadores, livreiros e associações literoculturais (que congregam muitos desses agentes) – posiciona-se pela valorização permanente do livro e da

leitura. Em linhas gerais, colocamo-nos em acordo com o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343/2010, que estabelece como papéis do ente público fortalecer a função do Estado na institucionalização das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

Literatura de Santa Maria

O critério mais aceito para se definir o pertencimento de uma literatura a determinado local é, certamente, o que leva em conta a circulação predominante e a recepção preferencial. Assim, por exemplo, identificamos como produção rio-grandense aquela que é produzida e circula preferencialmente no Rio Grande do Sul. Circulação e recepção, por outro lado, levam a supor que toda a literatura que vinga como bem cultural traz consigo um entorno de críticos, bibliotecas, agremiações, escolas, gráficas, editoras.

Quando pensamos a literatura de Santa Maria, percebemos o quanto, entre nós, esse entorno é significativo. Isso nos garante uma tradição em produzir arte e em fazer circular a arte que produzimos. Por aí, então, podemos falar de uma literatura local, mesmo reconhecendo que, como toda a arte, uma peça literária sempre aspira a romper as fronteiras de sua origem. Luiz Alberto Rodrigues e Tarso Genro, na *Apresentação da poesia santa-mariense* (Pallotti, 1965), ao se defrontarem com o problema da filiação, propuseram um critério relativamente amplo, orientado por um misto entre o geográfico e o bibliográfico. Para eles, tomariam parte na antologia (1) poetas filhos da terra; (2) que atuassem no ramo das Letras na cidade ou, (3) poetas que, tendo fixado residência local, registrassem publicação de pelo menos uma obra.

Em *Santa Maria, Cidade cultura*, obra valiosa organizada pelo Conselho Municipal de Cultura (Pallotti, 2003), o interessante panorama proposto parte do reconhecimento de autores em função do vulto de suas produções e agrega a isso o papel fundamental que têm cumprido as agremiações literárias, as instituições de ensino e as promoções culturais em geral no sentido de dar guarida, valor e ajuda na divulgação da literatura local. De fato, nossos nomes mais representativos, de algum modo, têm contado com um merecido respaldo institucional, garantidor de sua permanência entre nós como testemunhas vivas de um percurso que tem se mostrado em sólida

expansão. Nesse rol, lembramos com facilidade nomes como os de João Daudt Filho, Felipe D'Oliveira, Roque Callage, João Belém, Romeu Beltrão, Moyses Vellino, Reynaldo Moura, Prado Veppo e Chico Ribeiro, para referir, sumariamente, luminas do passado. A esses, já consolidados pela historiografia, podemos agregar, tranquilamente, um número expressivo de nomes que já alcançaram posição sólida entre os da atualidade.

No rol dos nomes, para se ter ideia de quantidade, basta lembrar que a extinta Associação Santa-Mariense de Letras, em vinte anos de atuação, chancelou mais de quarenta publicações. Atualmente, seguem no mesmo caminho a Academia Santa-Mariense de Letras e a Casa do Poeta de Santa Maria, além de outras tantas iniciativas formais e informais. Essas iniciativas, na verdade, atualizam sobretudo uma longa tradição de agrupamentos, consórcios, projetos coletivos, o que significa dizer que, entre nós, a literatura precocemente gerou seu sentimento de pertencimento, razão pela qual é com orgulho que continuamos a reconhecer e a adotar, como nossos, autores e obras em quantidade crescente.

Pontos de reivindicação

Reunidos durante a Feira do Livro, no final do mês de abril de 2012, um grupo formado por escritores, livreiros, professores e representantes de associações literoculturais de Santa Maria afirmou um conjunto de pontos estratégicos que considerou significativos para a ampliação do espaço da literatura no contexto cultural do município. Esses aspectos foram, posteriormente, consolidados em consultas a outros pares e interessados em geral. Os pontos firmados são os seguintes:

- Ampliar os canais de valorização do escritor local, garantido-lhe oportunidades nas programações culturais do município e nos editais voltados para a cultura e a arte;
- Sugerir que as livrarias da cidade dediquem seções para a literatura de Santa Maria em seus espaços de exposição;
- Sugerir um plano de valorização de autores locais através de publicações de séries impressas voltadas à cultura e, também, através da divulgação de dados biobibliográficos dos principais

autores em sítios eletrônicos gerados a partir de iniciativa do poder público;

- Valorizar os autores locais em espaços da Biblioteca Pública do Município (como, por exemplo, a criação da sala do autor santamariense);
- Valorizar permanentemente a literatura de Santa Maria nos grandes eventos da cidade, como, por exemplo, a Feisma;
- Divulgar a literatura de Santa Maria em pontos estratégicos da cidade (como, por exemplo, painéis e material informativo que podem ficar disponíveis em pontos de recepção ao turista e ao viajante e em locais de grande circulação, como o calçadão e a Estação Rodoviária);
- Valorizar tanto autores atuais como os do passado, de modo que se criem condições objetivas para o tratamento de uma história da literatura de Santa Maria;
- Valorizar, cada vez mais, por parte da Feira do Livro, o intercâmbio entre a produção local e a produção de livros em geral, proporcionando o diálogo entre autores, editores e livreiros;
- Criar oportunidades, por parte dos gestores públicos, para publicação de livros ou capítulos de livros em meio impresso ou eletrônico;
- Valorizar constante e cuidadosamente os concursos literários;
- Promover ações culturais de modo a reconhecer o livro como instrumento para a formação educacional, promoção social e manifestação da identidade cultural;
- Sugerir que se discuta a possibilidade de uma lei municipal de incentivo ao livro e à cultura da leitura.

6.7 Audiovisual – cinema e vídeo

No início da década de 90, o cinema brasileiro teve uma retomada de suas produções, com grande destaque para vários filmes vencedores de festivais no Brasil e em outros países. Com uma geração de criativos e competentes cineastas e uma linguagem própria, o cinema tem ocupado um importante espaço e conquistado respeito da crítica e admiração do público.

Este sucesso tem incentivado o surgimento de uma nova geração de cineastas, muito jovens e criativos, que já estão se destacando no cenário local e nacional.

O cinema em Santa Maria pode tornar-se promissor, no entanto é preciso resolver vários pontos de estrangulamento que ainda persistem na área da formação, da produção e da difusão, principalmente a limitação de recursos para a área. A solução destas questões não depende apenas de políticas locais; depende, principalmente, de mudanças nas políticas nacionais. Para que ocorra, é preciso uma ação mais articulada dos gestores públicos e dos diversos atores envolvidos com a cadeia produtiva do audiovisual, provocando alterações mais profundas nas políticas de fomento e financiamento à cultura do Governo Federal, especialmente a desconcentração dos recursos do Ministério da Cultura e das empresas públicas e privadas que se beneficiam das Leis de Incentivo à Cultura no mecanismo da renúncia fiscal.

O cinema retrata, documenta, entretém e até mesmo proporciona um conhecimento mais profundo das nossas histórias, contribuindo para a diversidade cultural.

Nossas sugestões

- Criar um escritório para a organização da *Film Comission*;
- Promover um prêmio anual de curta-metragem¹, contemplando de três a cinco produções, com valores entre R\$ 30 e 50 mil;
- Apoiar o audiovisual local;
- Abrir edital específico para a realização de um documentário anual que trate de assuntos/personas da cidade ou que fizeram parte de algo importante desta;
- Fortalecer o Dia do Cinema da cidade;
- Promover uma campanha para as empresas santa-marienses;
- Promover o fomento de público.

¹ Filme com até 15 minutos de duração.

O que é *Film Commission*?

É o nome dado a escritórios ou organizações que trabalham para atrair produções nacionais e internacionais e investimentos às cidades/estados/regiões em que estão situados. Essas produções são exclusivamente audiovisuais, como filmes para cinema e TV, novelas, séries, programas de TV e conteúdos das novas mídias.

Além de atrair produções, os escritórios prestam serviços, servem como ponto de suporte para que empresas produtoras possam desenvolver seus trabalhos da melhor maneira possível, através da disponibilização de informações atualizadas sobre acessibilidade, serviços públicos, infraestrutura, comunicação, características geográficas, arquitetônicas e humanas das localidades, entre outros dados necessários ao planejamento das produções audiovisuais;

Prêmio anual de curta-metragem

Este prêmio contemplaria produções realizadas na cidade (perímetro urbano e rural), através das empresas produtoras locais, com 80% (oitenta por cento) da equipe de Santa Maria (incluindo o diretor, o diretor de produção e a empresa produtora).

Para sua preservação, cópias devem ser entregues à Prefeitura Municipal, assim como às escolas e cineclubes da cidade. Com o prêmio, a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Cultural poderão criar um selo que expresse o apoio ao cinema, como, por exemplo: “Santa Maria - Polo Audiovisual”.

Apoio ao audiovisual local

A Prefeitura Municipal pode colaborar através do empréstimo de carros e equipamentos, como máquinas pesadas, hospedagens, alimentação, guardas municipais, trancamento de ruas. Uma pessoa da Secretaria da Cultura pode auxiliar na obtenção destes benefícios.

Edital específico de documentário

A fim de documentar a história da cidade e de seus personagens, com o intuito de preservação e difusão, os documentários seriam específicos para

empresas produtoras locais, com 80% (oitenta por cento) da equipe de Santa Maria (incluindo o diretor, o diretor de produção e a empresa produtora). Para sua preservação, cópias devem ser entregues à Prefeitura Municipal, assim como às escolas e cineclubes da cidade.

Fortalecimento do Dia do Cinema

Em 2009, a Prefeitura Municipal, juntamente com o Santa Maria Vídeo e Cinema, divulgou que o dia 5 de dezembro seria o Dia do Cinema de Santa Maria. Essa data foi escolhida pois o filme mais antigo do estado do Rio Grande do Sul foi filmado nesta data, em 1909.

Para marcar a data, podem ser realizadas mostras, peças de teatro, publicação de livros, apresentação de grupos musicais etc.

Campanha para as empresas santa-marienses

Campanhas de apoio à cultura voltadas ao empresariado local e ações com palestras/cartilhas explicando o funcionamento da LIC aos empresários e seus contadores chamarão a atenção das empresas de Santa Maria para a importância da cultura e do seu constante fomento à população e a necessidade do apoio dessas empresas locais.

Fomento de público

Realizar ações de provocação à participação do público e elaborar materiais informando sobre os eventos da cidade. Além disso, informar a população sobre os museus, os parques, os locais para turismo etc.

6.8 Artes visuais (artes plásticas, fotografia, artes gráficas)

A fundação da faculdade de Belas Artes, hoje Curso de Graduação em Artes Visuais pertencente ao Centro de Artes e Letras da UFSM, em 1963, alterou definitivamente o cenário das artes plásticas em Santa Maria.

Nomes importantes tiveram consistente significação e influência na produção artística local. Artistas de Santa Maria, vindos de outras regiões brasileiras ou estrangeiros deram sua contribuição para a produção artística local.

Os espaços próprios para abrigar mostras eram alternativos. Somente em 1970 começam a surgir espaços específicos para exposições, como a Casa do Estudante, Galeria Iberê Camargo e Sala de Exposições da UFSM. Os primeiros Salões de Arte foram aos poucos acontecendo na cidade, promovidos em parceria entre a Prefeitura Municipal a UFSM. O primeiro deles ocorreu em 1970, e o último, em 1983, com algumas interrupções.

Nos anos 90, foi criado o Salão Latino-Americano de Artes Plásticas, também promovido pelo Poder Executivo Municipal, sendo que o aporte financeiro tem estado na dependência do grau de sensibilidade de cada gestor. Já o Salão Universitário de Artes Plásticas foi criado em 1982 e tem recebido mostras regulares e inscrições de estudantes de arte e arquitetura de várias instituições do país.

Em 1993, foi fundado o Museu de Arte de Santa Maria, para suprir a necessidade de um espaço adequado, quando o então prefeito municipal Evandro Behr atendeu à solicitação da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria. Surge em 1979 a AB Galeria de Arte, a primeira de caráter comercial, e, em 1980, foi criada sob os cuidados da Prefeitura Municipal a Escola Eduardo Trevisan, para oferecer cursos e orientar crianças e jovens predominantemente nas artes plásticas. Na época, também foi disponibilizado para exposições o hall da Câmara Municipal de Vereadores, que se mantém sob curadoria da própria entidade, com o nome Sala Eduardo Trevisan.

A Associação dos Artistas Plásticos surgiu em 1992, quando um grupo de artistas liderados por Jeanine Viero se reuniu e criou um Estatuto e Regimento Interno para integrar os grupos que se formaram através de cursos e ateliês, possibilitando exposições e capacitação de artistas amadores ou profissionais.

Vários grupos se organizaram nos anos 90, entre eles a Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria, o Grupo da Estação, o Grupo de Risco, com o lançamento da revista "Garganta do Diabo". Da parceria entre a Prefeitura e a UFSM, foi criado o Salão de Humor do Mercosul, chamado de "Santa Maria Cheia de Graça", que foi interrompido e reeditado em 2011.

Em 1990, também surgiu a Galeria de Arte Cenário das Artes, de propriedade de um grupo liderado por Simone da Rosa, mas que não ficou muito tempo em atividade por atender a uma pequena faixa de artistas.

Surgem também nessa época outros espaços culturais e comerciais, como a Galeria Obra Prima e o Spazio d'Arte da Associação Italiana de Santa Maria. Em 2001, é criado o Núcleo de Produtores Visuais de Santa Maria. No ano de 2002, foi criada a Galeria Gaiger Cult, hoje desativada, e a Galeria Monet, que mantém convênio com o Museu de Arte de Santa Maria.

O antigo fórum da cidade, hoje transformado em Casa da Cultura, está atualmente em processo de captação de recursos para reforma e adequação, com projeto que viabiliza a ocupação por todos os segmentos culturais.

A cidade possui vários acervos públicos com obras de significação nacional, a exemplo do acervo do Museu de Arte de Santa Maria, o acervo da UFSM na Reitoria do *campus* universitário, o acervo do Centro de Artes e Letras e o do Museu Vicente Pallotti. Além disso, painéis e esculturas fazem parte do acervo público, situados em vários locais, como em ruas e praças e no *campus* da UFSM. Destaca-se a importante pintura mural do italiano Aldo Locatelli na Igreja Imaculada Conceição, Catedral Diocesana.

Com relação ao Mercado de Arte de Santa Maria, ele tende a suprir duas finalidades distintas, decorar e investir, sendo que a primeira pode ter a orientação de decoradores e arquitetos e a segunda requer acompanhamento de um profissional experiente, como curador, *marchand*, crítico de arte, galerista ou mesmo de uma pessoa com intuição e conhecimento específico para descobrir e reconhecer artistas com potencial a ser desenvolvido. Existe também outro mercado, determinado pelo exclusivo prazer de fruição, mais frequente em Santa Maria.

A profissão de *marchand* ou mesmo curador ainda não existe na cidade, o que é lastimável, pois o artista se torna "*marchand* de si mesmo". Ele fatalmente acaba tendo que produzir, promover e comercializar o próprio trabalho, não conseguindo viabilizar valores por questões afetivas e sociais. Os preços atribuídos às obras são quase que invariavelmente propostos pelo próprio autor, que, sem orientação profissional, passa a valorizar sua produção artística conforme o valor estabelecido por outros artistas, condicionado pelo poder aquisitivo da parcela intelectual que consome arte. Isso padroniza valores para qualquer tipo de arte.

Quanto aos colecionadores, eles ainda são poucos. Porém, as perspectivas para o Mercado de Arte são otimistas, mas dependerão da

consolidação dos espaços culturais já mencionados e da orientação qualitativa dos investidores e formação de profissionais para atuarem no mercado, suprimindo a necessidade de *marchands* e críticos de arte com base consistente.

Diante dos dados apresentados, consideramos as seguintes sugestões para o desenvolvimento das artes visuais em Santa Maria.

Objetivos imediatos

- Promover o fomento cultural local;
- Superar a ausência de uma planejada ação de Formação Pública de profissionais específicos;
- Promover a transversalidade das ações culturais entre as secretarias do município (Cultura e Educação e Turismo);
- Promover a sustentabilidade de eventos importantes, como feiras, salões de arte, mostras, entre outros;
- Incentivar empresários locais a investir em cultura;
- Promover a divulgação das ações e trabalhos feitos pelos agentes culturais da cidade;
- Promover a descentralização da atividade cultural pela cidade;
- Oportunizar a interação e a comunicação entre os segmentos culturais da cidade;

Equipamentos relacionados às artes visuais

- Secretaria de Município da Cultura;
- Conselho Municipal de Cultura;
- Lei de Incentivo à Cultura;
- Museu Vicente Pallotti;
- Museu de Arte de Santa Maria;
- Casa de Cultura de Santa Maria;
- Curso de Artes Visuais da UFSM;
- Emaet (Escola Municipal de Arte Eduardo Trevisan);
- Sala Iberê Camargo;
- Sala Eduardo Trevisan (Câmara de Vereadores);
- Sesc Cultural;

Espaços de Manifestação Artística

- Sala de exposição do Centro Universitário Franciscano (Unifra);
- Monet Plaza Arte;
- Galeria AB;
- Espaço Cultural da Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma);
- Sala de exposições da Cooperativa dos Estudantes de Santa Maria (Cesma);
- Challeger Curso de Línguas;
- Macondo Cultural;
- Sala Cláudio Carriconde – UFSM;
- Spazio d'Arte – Associação Italiana de Santa Maria;
- Theatro Treze de Maio.

Em relação a esses equipamentos, sua atuação deve ser potencializada com a superação de alguns pontos críticos que, apesar de não engessarem as suas atividades, dificultam sua plena realização. A manutenção dos seus acervos e da sua estrutura física necessita de aporte específico de recurso e de corpo técnico permanente especializado.

Os espaços expositivos privados têm suas ações marcadas por exposições de caráter temporário e/ou itinerante, muitas vezes atreladas a projetos financiados por sistemas de incentivo à cultura.

A reabertura do Museu de Arte de Santa Maria possibilitou o retorno de programas de incentivo à produção artística local e participação de Santa Maria no roteiro de exposições importantes, o que tem uma repercussão simbólica da arte popular local, possibilitando oferecer oportunidade de preservação e divulgação dessa produção, que incorpora tanto o acervo permanente quanto mostras temporárias. A ampliação do número de equipamentos culturais que abriguem ações de artes visuais, principalmente com a implantação e reforma da Casa de Cultura, ao mesmo tempo que redimensiona as ações de fomento, exibição, intercâmbio, formação, pesquisa, experimentação e construção de pensamento crítico, demanda quadros técnicos profissionais, qualificados e atualizados.

A formação de público é algo de suma importância, uma vez que o público é o destinatário final das ações institucionais. Discutir e elaborar estratégias, além de qualificar e garantir a atuação permanente de mediadores culturais, faz-se urgente.

Dentre as ações complementares, destacamos a potencialização da atuação de equipamentos culturais. Na última década, as instituições privadas cresceram em número e consolidaram a sua atuação, dando importante contribuição para o desenvolvimento das artes visuais de Santa Maria.

O Conselho Municipal de Cultura foi reestruturado e retomou sua verdadeira função fundamental, que é sua participação no planejamento das políticas culturais para o setor e na estruturação da programação cultural da cidade.

Principais organizações culturais nas artes visuais

- Associação dos Amigos do Museu de Arte de Santa Maria (em processo de legalização);
- Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria (desde 1992);
- Núcleo de Produtores Visuais;
- Grupo ArtPública;
- Macondo Cultural.

Em relação a essas organizações, é necessário incentivo aos produtores de ações no setor e restauração dos eventos e programações no setor das artes visuais (Leis Municipais). Além disso, utilização, em mostras e exposições públicas, de profissionais com nível superior ou técnico com conhecimento em História da Arte e especialistas em Mercado de Arte, curadores, *marchands* e guias de exposições.

Ainda, destacamos:

- Salão Latino-Americano de Artes Plásticas (parceria entre AAPSM e MASM).
- Encontro com as Artes Plásticas Cidade de Santa Maria, que foi desativado desde 1996, quando se tornou Lei Municipal. Criado pela Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria, era realizado em parceria com a Secretaria de Município da Cultura, sempre realizado

em agosto, mês da cultura. Durante uma semana, eram ministrados cursos, apresentações de trabalhos, palestras, mostras e leilões de obras de arte.

- Encontro Internacional de Escultores, com coordenação da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria, parceria com o Grupo Art Pública e apoio da Secretaria de Município da Cultura e Gabinete do Prefeito. Participação do poder público e incentivo ao desenvolvimento que trará à cidade importantes escultores que, em contrapartida, deixam as obras para serem instaladas em espaços públicos do município.

6.9 Memória e patrimônio histórico, artístico e cultural

A cidade de Santa Maria tem um passado que se identifica com o macroprocesso cultural. Poucas localidades possuem uma experiência histórica tão comprometida com o tempo vivido. Santa Maria não serve apenas como um ponto geopolítico nas disputas entre espanhóis e portugueses inseridas no esforço ibero de ocupação territorial, no período colonial, pois foi além do que parecia ser, não se limitou a ser tão somente a fronteira.

A localização da cidade de Santa Maria geograficamente corresponde à comodidade da reunião e da comunicação com as demais comunidades nativas da região. Dispondo de duas realidades da paisagem, a planície e o planalto, facilitou o encontro de tribos e trocas entre os nativos. O sítio de Santa Maria descortina-se ora em direção ao oriente, ora em direção ao sul. Portanto, ora em direção à trilha de ocupação lusa, a calha do Jacuí, ora em direção à Vacaria Del Mar, trilha dos aventureiros santa-fesinos que abatiam o gado chimarrão para a retirada do couro.

A partir de 1682, com o estabelecimento dos Sete Povos das Missões e com a consolidação da doutrina de São Luiz Gonzaga, as guardas guaraníticas espalharam-se pelo território, sendo que uma delas era a guarda do Vacacaí. Índios guaranis missionários efetivavam trocas com os nativos, principalmente minuanos, já estabelecidos na localidade.

Em 1787, surge a Rua do Acampamento, fundada por militares portugueses que se acomodaram no acampamento, que se unia à estrada real

que conduzia à guarda do Passo dos Ferreiros, e de lá para a calha do Jacuí. Outras vias existiram para a comunicação com a serra de São Martinho, com a serra do Pinhal e outras que seguiam o Vacacaí em direção ao Jacuí.

Toda essa trajetória foi acompanhada por construção socioeconômica. O ponto estratégico que a geografia facilitou serviu e serve para reuniões e trocas. A população da zona urbana e a da zona rural, no passado, interligavam-se com outras localidades do planalto missionário até Cachoeira e Rio Pardo. Foi parada obrigatória para tropas de gado, de comerciantes, militares e religiosos, sendo que alguns eventos transformaram, ao longo do tempo, as feições sociais de Santa Maria.

A preservação das construções culturais é coletiva; as personalidades são marcos; e a sociedade é expressada por sua história, sua língua, seus sítios arqueológicos, seus escritores, seus edifícios, suas estruturas administrativas, suas leis, suas crenças, suas escolas, seus hábitos prosaicos de vestir e de se alimentar, os quais fazem parte da cultura.

O município de Santa Maria, pelas suas Secretarias da Educação e da Cultura, principalmente esta última, tem-se destacado pela participação ativa em defesa do nosso patrimônio histórico, artístico e cultural, sendo que a Biblioteca Pública e o Arquivo Público despontam como obrigatórias da preservação.

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seus cursos de graduação e pós-graduação em História e Arquivologia e grupos de estudos e pesquisa, incrementa a preservação da cultura de nossa cidade. Já o Centro Universitário Franciscano, desde a antiga FIC, esforça-se para contribuir com a história local e preservação da memória coletiva no trabalho de pesquisa no Arquivo Público Municipal. E as escolas públicas e privadas fazem parte da conscientização da preservação e do esforço em prol de nossa memória cultural.

O segmento patrimônio histórico-cultural no município de Santa Maria é representado por uma multiplicidade de manifestações que transitam desde o patrimônio material até o imaterial. Temos o patrimônio arquitetônico, museológico, arquivístico, bibliográfico, arqueológico, paleontológico, afro-brasileiro, indígena, ferroviário, religioso, entre outros.

Um importante projeto nesta área seria a elaboração de um inventário do patrimônio material e imaterial de Santa Maria, de forma participativa, tendo como primeira etapa a catalogação dos bens relacionados à cultura afro-brasileira e indígena, com ênfase nas inter-relações com os demais grupos étnicos do município, buscando saber de que forma as relações se estabelecem, qual o potencial turístico, gerador de trabalho e renda que pode ser estimulado a partir desta identificação e sistematização de informações e saberes regionais, com posterior registro e publicação impressa e digital, com vistas a dar conta da implementação da Lei nº 10.639/03 e da Lei n. 11.645/08, que estabelecem, no currículo oficial, a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, além de se constituir em rico material didático à disposição dos educadores e público interessado nesta temática.

Dessa forma, é preciso pensar em um planejamento bastante amplo para o segmento, que tenha diretrizes de trabalho a longo prazo. Assim, a partir de reuniões realizadas com representantes do segmento nos dias 10 e 24 de abril, bem como no dia 22 de maio de 2012, foi possível estabelecer algumas demandas a serem incorporadas ao Plano Municipal de Cultura de Santa Maria.

6.9.1 Projeções – Área de patrimônio cultural em geral

- Ações afirmativas do poder público com mais responsabilidade perante as instituições que produzem cultura;
- Maior interface e comunicação entre as instituições culturais;
- Investimento em ações para formação de público;
- Inclusão de outros equipamentos culturais no roteiro de visita do “Ônibus Turístico de Santa Maria”;
- Constituição de equipes com pessoal especializado para trabalhar nos equipamentos culturais da cidade (conservador/restaurador, museólogo, arte-educadores, pedagogos etc.);
- Manutenção periódica dos prédios onde funcionam os equipamentos culturais públicos e de interesse público;
- Incentivo à descentralização da produção cultural pela cidade;

- Articulação entre as secretarias municipais, principalmente entre as Secretarias de Cultura, Turismo e Educação;
- Destinação de orçamentos próprios para os equipamentos culturais;
- Parcerias com as instituições de ensino superior do município;
- Incentivo à divulgação das ações e trabalhos elaborados pelos agentes culturais da cidade;
- Oportunidade de interação e comunicação entre os segmentos culturais do município.

6.9.2 Projeções – Área de arquivos

- Criar o Arquivo Público Municipal de Santa Maria, com o objetivo de promover a gestão, guarda e preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações nele contidas;
- Instalar o Arquivo Público Municipal de Santa Maria em uma sede adequada para arquivos, considerando as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq);
- Criar quadro próprio de servidores para o Arquivo Público Municipal de Santa Maria (arquivista, técnico em restauração, agente administrativo, historiador, pedagogo, estagiário);
- Definir a estrutura organizacional do Arquivo Público Municipal de Santa Maria de acordo com as atividades inerentes a uma unidade de informação como um todo: Direção, Divisão de Documentação Corrente e Intermediária, Divisão de Documentação Permanente, Divisão de Difusão, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de Conservação de Documentos e Divisão de Atendimento;
- Prover os espaços destinados ao acervo com mobiliário adequado para a sua guarda, bem como equipamentos para o gerenciamento ambiental;
- Investir em tecnologias da informação, a fim de facilitar o acesso por meio da digitalização de documentos e promover a preservação das fontes originais;
- Dar continuidade às ações educativas direcionadas ao público escolar focadas no patrimônio documental, bem como aprimorá-las;

- Investir na divulgação de bens culturais do município, seja através de publicação, seja por meio de páginas na internet ou de redes sociais.

6.9.3 Projeções – Área de bibliotecas

- Informatizar o sistema de consulta de livros da Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide e possibilitar acesso via internet;
- Criar um Laboratório de Restauração de Livros com equipamentos adequados para a prática e pessoal capacitado com formação continuada.

6.9.4 Projeções – Patrimônio arquitetônico

- Valorizar o patrimônio arquitetônico da cidade de forma a combater a poluição visual urbana de placas de identificações e de propagandas fixadas nos prédios.

6.9.5 Projeções – Área de museus

- Reconhecer a oferta de museus de Santa Maria;
- Divulgar para a comunidade santa-mariense, para a Região Central e para o estado o potencial histórico-cultural da cidade;
- Aumentar o fluxo de visitantes nos museus e a qualidade de ações culturais educativas;
- Promover, em parceria com outras instituições museológicas, cursos de aperfeiçoamento na área museológica;
- Realizar concurso público municipal para o cargo de museólogo;
- Ampliar a visitação nos museus aos fins de semana, levando em conta as características e especificidades de cada instituição;
- Realizar a sinalização e indicação dos museus através de placas;
- Dar maior visibilidade e apoio a cada museu, através de material de divulgação e de local de exposição itinerante.

7 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Os programas estratégicos do Plano Municipal de Cultura de Santa Maria/RS agrupam tematicamente todos os planos, programas, projetos de curto, médio e longo prazo da gestão cultural da cidade de Santa Maria.

O objetivo do programa estratégico é valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização e valorização da cultura local e garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

7.1 Proteção e valorização da diversidade artística e cultural

Fortalecer festas populares (carnaval de rua, festejos farroupilhas, festas juninas, comemorações natalinas) da cidade, valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festas, com a descentralização e o acesso gratuito do público a toda a programação. Assegurar que os diversos grupos da cultura popular que representam as origens e dão significado a estes eventos, enquanto expressões da identidade cultural de Santa Maria, tenham espaço de destaque na programação das festividades.

Organizar esses eventos a partir de polos temáticos no centro da cidade e polos descentralizados nos bairros, proporcionando, de forma planejada, a ocupação desconcentrada do espaço urbano pelos participantes e a democratização da festa, com uma programação que contemple e valorize todas as suas dimensões.

7.2 Preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural

O conceito de patrimônio cultural é produzido histórica e socialmente, intimamente influenciado pela percepção que cada sociedade tem do seu próprio passado, guardando em si várias camadas de significados. Os bens culturais compreendem todo o testemunho produzido pela sociedade e seu meio, valorizando-se em si mesmo, sem limitações derivadas de propriedade, uso ou valor econômico. O valor cultural consiste na sua característica de ser portador de referência ao ser, ao fazer de cada grupo, sendo capaz de estimular a memória das pessoas historicamente vinculadas à comunidade,

contribuindo para fortalecer laços identitários e para melhorar sua qualidade de vida.

Preservar e valorizar o patrimônio artístico e cultural consolida uma importante ação da Secretaria da Cultura, qualificando a produção local e ampliando a participação da comunidade. Além disso, promover a apresentação de espetáculos em teatros de rua, no centro e nos diversos bairros da cidade; e trabalhar a intersecção da dança com as artes visuais através da realização de cursos de videodança, dança contemporânea e dança-educação, espetáculos e mostras de vídeo e dança.

As diversas formas de expressão cultural constituem uma das principais riquezas do Brasil. O vasto impacto social da cultura, porém, não se resume à esfera da identidade. A preservação do patrimônio artístico e cultural é uma estratégia para o fortalecimento da cultura e ampliação de espaços culturais.

Assim, estimular e apoiar a valorização do patrimônio artístico e a sua estrutura, para que tenham maior autonomia criativa e econômica, possibilita a preservação das expressões culturais locais e a sua autossustentabilidade.

7.3 Universalização do acesso à fruição e à produção cultural

A universalização da produção cultural é uma ação importante, pois garante a visibilidade das atividades que se pretendem realizar. Ampliar a universalização é meta primordial para a ampliação do número de atendidos. São necessárias estratégias envolvendo mais consolidação da comunidade cultural enquanto gestora das propostas mantidas até o momento.

7.4 Valorização, preservação e aumento dos equipamentos culturais

O programa de valorização, preservação e aumento dos equipamentos culturais baseia-se na necessidade de planejamento de ações públicas de curto, médio e longo prazo em relação aos equipamentos culturais de Santa Maria e define-se como estratégia de ação para o desenvolvimento da Política de Cultura, em seus vários segmentos.

7.5 Formação de público

O programa de formação de público deve ser pensado numa estratégia de curto, médio e longo prazo, estimulando a sociedade na participação sociocultural local, promovendo a transversalidade das ações culturais através de cursos de formação. Com relação à formação do público, a atuação deve ser potencializada com a superação de alguns pontos críticos, que dificultam a sua plena realização, os quais podem ser superados com pesquisas, estudos e uma boa formação cultural para os representantes e sociedade.

Algumas das ações a serem tomadas são democratizar o acesso dos santa-marienses à cultura, através de projetos culturais que já ocorrem em nossa cidade; apoiar e propor iniciativas que promovam o desenvolvimento de uma transculturalidade, proporcionando a experiência e o encontro entre artistas de diversas linguagens, como a realização, anualmente, de festivais artísticos culturais; e desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais do seu bairro e de sua cidade ao longo do ano. Para que isso ocorra, é preciso, cada vez mais, desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, em parceria com os segmentos artísticos e as cadeias produtivas de Santa Maria e do estado do Rio Grande do Sul, para ampliar e garantir a formação e renovação de público.

7.6 Circulação e difusão da produção local

Os gestores culturais devem ter como objetivo dar continuidade aos grandes eventos do calendário cultural realizados pelo poder público e/ou por parcerias, buscando qualificar cada vez mais os eventos realizados em nossa cidade, com a profissionalização da produção e curadorias que conceituem as suas edições e definam as suas programações dentro da linha temática escolhida e considerando a política cultural da gestão municipal. Uma das prioridades é a difusão da produção local, promovendo atividades e apresentações nas diversos eixos culturais.

7.7 Inclusão social através da cultura

A cultura é muito importante para um processo voltado para a construção de uma sociedade mais justa para todos os seus membros. Ela contribui para a reprodução de uma sociedade dividida pela tecnologia, podendo-se dizer que é, ao mesmo tempo, sua causa e consequência, pois, se não podemos afirmar a existência de revolução tecnológica sem transformações culturais, também não podemos negar o papel da tecnologia na conformação cultural da sociedade.

É possível pensar em cultura como um conjunto de aspectos, processos, rituais, hábitos, crenças e valores que garantem o reconhecimento de uma identidade a um determinado grupo social. Entretanto, a cultura é quase sempre vista como propriedade dos grupos hegemônicos, que buscam a desqualificação dos setores dominados, classificando suas manifestações culturais como folclóricas, atribuindo-lhes, assim, um cunho depreciativo.

A cultura é dos elementos fundamentais no processo de dominação, e as ações do aparelho cultural, embora cumpram o papel de garantir a manutenção e reprodução da ideologia dominante e, conseqüentemente, da estrutura socioeconômica dominante, também podem levar ao questionamento desta estrutura de dominação, sendo evidente a necessidade de se atuar neste campo, em busca da superação das situações de dominação vigentes.

Torna-se importante levar a cidade de Santa Maria a discutir a cultura como investimento de inclusão social e o poder da arte como ferramenta de transformação e construção da cidadania, pautando essas ações como um dos seus objetivos primordiais. Manter o sonho de centenas de jovens de acesso à cultura e aos seus direitos cidadãos é um compromisso a ser assumido por toda a sociedade civil.

Diante das manifestações culturais que o povo santa-mariense vivencia, podemos afirmar que a cultura popular possibilita ao indivíduo interagir com as manifestações culturais de seus pares, possibilitando a inclusão da sociedade em diversos eixos culturais.

A importância do desenvolvimento de inclusão social através da cultura vai possibilitar a diversos adolescentes, jovens e crianças participar da construção cultural de Santa Maria.

7.8 Capacitação das competências e assistência ao trabalhador da cultura

A capacitação das competências e assistência ao trabalhador da cultura contempla um preparo educacional e profissional na etapa de vivência junto à área cultural. Com o objetivo de fornecer aos profissionais capacitados competências básicas para o desenvolvimento da cultura em nossa cidade, requer-se autonomia, iniciativa, elevação da autoestima, criatividade, preparando-os para os desafios de uma nova cultura. Este investimento no desenvolvimento social, cultural e na capacitação dos profissionais aumenta a possibilidade de uma melhor valorização da diversidade cultural.

7.9 Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura

Implementar uma política de fortalecimento ao desenvolvimento da economia da cultura, estimulando e apoiando a sua estruturação para que tenha maior autonomia criativa e econômica, possibilitando a preservação das expressões culturais locais e regionais e a sua autossustentabilidade. Incluir atividades culturais no roteiro turístico e assegurar na programação dos espaços públicos da cidade apresentações artístico-culturais e outras manifestações da cultura popular, para que sejam vistas durante todo o ano e tenham uma fonte de recursos que contribua para a sustentabilidade.

7.10 Mapeamento cultural/Permanente atualização do Inventário Cultural

Mapear constantemente todos os espaços culturais, implementando uma política de ações afirmativas para inclusão de programas culturais da cidade. Realizar uma permanente atualização do Inventário Cultural integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública e desenvolvimento econômico e social.

7.11 Consolidação dos sistemas de participação social na gestão e nas políticas culturais

Consolidar uma participação social na gestão e nas políticas culturais através de parcerias com outros órgãos da administração local, buscando

aprimorar os laços de organização e articulação entre os diferentes integrantes dos processos culturais.

7.12 Diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil

Dialogar com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil sobre uma melhor forma de valorização da cultura local, incentivando novos eventos culturais em nossa cidade. Garantir junto ao setor privado e à sociedade civil recursos para a criação de novos espaços públicos para a realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural.

8 PERSPECTIVAS FUTURAS

O município de Santa Maria, por ser conhecido como Cidade Cultura, tem se mostrado vocacionado para a diversidade cultural. Estas características, somadas à crescente multiplicidade de ações culturais desenvolvidas atualmente nos bairros, distritos e centro e às ações que estão sendo planejadas para o futuro, indicam a necessidade da construção de novos espaços e a reestruturação dos espaços já existentes.

A perspectiva para a cultura local é a modernização e democratização da gestão cultural da cidade de Santa Maria, implantando o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

9 CONCLUSÃO

As ações desenvolvidas no nosso município nas áreas da leitura, teatro, música, artes visuais, cinema e outras atividades culturais são dirigidas à sociedade tanto em parceria quanto em atuação direta. Neste momento, o que está em discussão é a necessidade de se fortalecer substancialmente esse trabalho, partindo de um planejamento conjunto, entre os diferentes órgãos, criando uma metodologia de ação visando à criação de novos espaços de cultura em nossa cidade. Necessário se faz também estabelecer um vínculo de comprometimento com as direções dos grupos culturais já existentes em nossa

sociedade, para dialogar planos estratégicos para o crescimento de atividades culturais junto à sociedade.

A parceria dos gestores culturais com entidades da sociedade civil e também com os órgãos públicos deverá ser uma prática consolidada, mantendo a continuidade das ações culturais já existentes na cidade, fortalecendo cada vez mais os eventos e inovando na busca de novas ações.

Referências consultadas

BELISÁRIO, Aluizio. **A cultura como inclusão social**. Disponível em: <<http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/a-cultura-como-inclusao-social>>.

BRASIL. **Iniciativas**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/cultura/iniciativas>>.

BRASIL. **Sistema Nacional de Cultura**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/cultura/iniciativas>>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **As três dimensões da cultura**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/formularios/credenciamento-de-pareceristas/as-tres-dimensoes-da-cultura/>>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Plano Nacional de Cultura**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/plano-nacional-de-cultura/page/25/>>.

DIÁLOGOS CULTURAIS 2010/2011.

PIMENTEL, Tatiana Modesto. **A identidade cultural construindo a inclusão**. Disponível em: <http://www.educasul.com.br/2010/Anais/trabalhos_educasul_educacao_e_infancia/Tatiana%20Modesto%20Pimentel.pdf>.